



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EDITAL

TOMADA DE PREÇO – nº 010/2013

O Presidente da **Comissão Permanente de Licitação** do Município de **JUAREZ TÁVORA**, constituída pela Portaria nº 043/2013, de 03 de janeiro de 2013, faz saber a todos os interessados, de que trata a presente licitação na modalidade Tomada de preço, do tipo menor preço **por item**, em reunião que se realizará às **14h00min do dia 11 de Julho de 2013**, na sede da Prefeitura Municipal de **JUAREZ TÁVORA**, Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB - CEP – 58387-000 observadas às especificações e condições constantes deste instrumento e seus anexos:

- a) Anexo I – Planilha orçamentária
- b) Anexo II – Modelo de declarações
- c) Anexo III - Minuta do Contrato
- d) Anexo IV – Modelo de propostas

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente licitação, na modalidade Tomada de Preço, regular-se-á pelos preceitos legais vigentes e, especialmente, pelos ditames da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, do Decreto nº 3.722, 09, de janeiro de 2005, lei n.º 123/2006 e anexos I e II, III, e IV do presente Edital.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto desta Licitação é Aquisição de materiais Gráficos, destinados a manutenção das secretarias municipais, cujos quantitativos e especificação seguem detalhados no anexo I - planilha de especificação e orçamentária e orçamentária anexa a este edital.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e para todos os efeitos previstos nesta Tomada de Preço, pela sua representada.

3.2 Quando do início da reunião para recebimento dos envelopes contendo a documentação e propostas, os representantes das licitantes deverão apresentar os seus credenciamentos à Comissão Permanente de Licitação.

3.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - documento que comprove a capacidade de representação, no caso do representante ser titular diretor ou sócio-gerente da licitante, ou procuração que comprove a outorga de poderes, com firma devidamente reconhecida em cartório.

3.4 A não apresentação ou incorreção do documento acima, não inabilitará a licitante, mas impedirá o preposto de se manifestar e responder por ela, até que sejam satisfeitas as exigências dos itens 3.2 e 3.3 acima.

3.5 No decorrer dos procedimentos licitatórios, poderão as licitantes nomear representante, caso não os tenha, descredenciar ou substituir os já nomeados.

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

3.6 Não será permitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma empresa.

3.7 Os documentos de credenciamento de que trata este título deverão ser apresentados em separado dos envelopes de documentação e propostas.

3.8 Os conjuntos de documentos relativos à Habilitação e à Proposta de Preço deverão ser entregues separadamente, em envelopes opacos, lacrados e identificados com o nome da licitante, o número do CNPJ, o objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preço"), na forma dos incisos I e II a seguir:

I - envelope contendo os documentos de Habilitação:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO – nº 010/2013
LICITANTE: _____ CNPJ: _____
ENVELOPE nº 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
DATA E HORA DA ABERTURA: 11/07/2013 às 14h00min.**

II - envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO – nº 010/2013
LICITANTE: _____ CNPJ: _____
ENVELOPE nº 2 (DOCUMENTOS PROPOSTA)
DATA E HORA DA ABERTURA: 11/07/2013 às 14h00min.**

4. DO CADASTRAMENTO

4.1 Só participarão do certame empresas cadastradas na prefeitura municipal de JUAREZ TÁVORA ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento e requerer junto a Comissão até o dia **08 de julho de 2013 de 07h00min, às 12h00min.**

4.2 Para efeito do cadastramento, as empresas deverão apresentar em original, ou cópias autenticadas em cartório, por publicação ou por membro da comissão Permanente de Licitação os seguintes documentos: Contrato social da empresa com seu último Termo Aditivo, Cartão CNPJ, certidões negativas ou positivas com efeitos negativos do INSS, FGTS, Receita Federal, (Dívida Ativa da União e das Fazendas do Estado e do Município).

Parágrafo único: empresas já cadastrada nesta prefeitura que esteja com o cadastro dentro do prazo de validade, e que desejarem participar do certame, terão que atualizar suas certidões (se necessário) junto à comissão permanente de Licitação até a data prevista no subitem 4.1.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

5.1 Estejam devidamente cadastradas nesta Municipalidade

5.1.2. Sejam empresas brasileiras legalmente constituídas.

5.1.3 microempresa ou empresa de pequeno porte com aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

5.1.4 Não será aceita a participação de empresas nesta Licitação, quando:

5.1.5 Reunidas em consórcios, grupos ou associações de empresas.

5.1.6 Cujos dirigentes ou responsáveis técnicos ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência, intermediária, cargo efetivo ou emprego na Prefeitura Municipal de JUAREZ TÁVORA do Estado da Paraíba ou em qualquer órgão ou entidade a eles vinculada, nos últimos 60 (sessenta) dias corridos, anteriores à data da publicação do Aviso deste Edital.

5.1.7 Em processo de falência ou concordata.

5.1.8 Estejam impedidas de licitar, contratar e/ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de suas entidades descentralizadas.

5.1.9 Estejam declaradas inidôneas por Órgão ou por Entidade da Administração Direta, por Autarquias, Fundações ou Empresas Públicas e por demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

5.1.10 Serão aptas as licitantes que comprovar estar habilitada, qualificada e desimpedida para participar desta licitação, segundo os aspectos enunciados a seguir:

a) Habilitação Jurídica.

b) Regularidade Fiscal.

c) Qualificação Econômica – Financeira.

5.1.11 Os documentos solicitados deverão estar atualizados, numerados e em vigência na data marcada para abertura dos envelopes, e, poderão ser apresentados em original, por publicação em órgão de imprensa oficial, autenticados por Cartório competente ou membro da comissão de licitação.

5.1.12 No caso da autenticação ser através da comissão permanente de licitação deverá ser efetuado em até 24 horas antes do dia e horário previsto para abertura dos envelopes.

5.1.13 Os documentos necessários para habilitação que dependem de prazo de validade e que não contenham prazo de validade especificado no próprio corpo do documento, em lei ou por este Edital, devem ter sido expedidos no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias anteriores à data da entrega dos envelopes.

5.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA: a documentação relativa à Regularidade jurídica consiste em:

5.2.1. **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor com todas as alterações subseqüentes, devidamente registrados na junta comercial ou órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de ata arquivada da assembléia de eleição de seus administradores.

5.2.2. Arquivamento na Junta Comercial e publicação oficial das atas de assembléias gerais, que tenham aprovado e/ou alterado os estatutos em vigor, no caso de sociedades por ações, bem como da ata da assembléia da última eleição de diretoria.

5.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: A documentação relativa à Regularidade Fiscal e trabalhista consiste em:

5.3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ/MF**) do Ministério da Fazenda relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação, **emitida em até 30 dias antes do dia da abertura dos envelopes.**

5.3.2. Prova de Inscrição no Cadastro de **Contribuintes Estadual e Municipal**, relativos ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

5.3.3. Certidão de Quitação de **Tributos e Contribuições Federais**, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, do domicílio ou da sede da Licitante, com validade na data de apresentação e abertura dos envelopes.

5.3.4. Certidão Negativa de Débito com a **Fazenda Estadual**, inclusive de Dívida Ativa, abrangendo todos os



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

tributos administrados pelo Estado, mediante apresentação de certidões expedidas por Órgãos Estaduais competentes, do domicílio ou sede da Licitante.

5.3.5. Certidão Negativa de Débito com a **Fazenda Municipal**, inclusive de Dívida Ativa, abrangendo todos os tributos administrados pelo município, mediante apresentação de Certidões expedidas por Órgãos Municipais competentes, do domicílio ou sede da Licitante.

5.3.6. Certidão Negativa de Débitos e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) do **INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social**, com validade na data de apresentação e abertura dos envelopes.

5.3.7. Prova de Regularidade (CRS – Certificado de Regularidade de Situação), relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, com validade na data de apresentação e abertura dos envelopes.

5.3.8. Prova de inexistência de **débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.3.9. Alvará de Funcionamento

5.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

5.4.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, **expedida há no máximo 30 (trinta) dias antes, contados da data da sua apresentação;**

5.4.2 Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e inciso III do artigo 31 da Lei n.º 8.666/93, de 1% (Um por cento) do valor estimado do objeto de contratação.

5.4.3 Será considerado como garantia, previsto no subitem 5.4.2;

I – caução em dinheiro ou títulos da dívida pública

II – seguro-garantia

III – Fiança bancária

5.4.4 Quando a garantia for realizada através de títulos da dívida pública o mesmo só será válido se forem escriturais, registrados em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil – BACEN conforme dita a Lei nº 10.179, de 06/02/2005, e o Decreto nº 3.859, de 04.07.2005, com cotação na bolsa de valores e ainda deverá vir acompanhado de prova de autenticidade, correção monetária e de propriedade;

5.4.5 No caso de caução da garantia em dinheiro, deverá ser efetuada através de depósito em conta específica da Prefeitura Municipal de JUAREZ TÁVORA cedida Pela secretaria de finanças do Município ou através da Comissão de Licitação.

Parágrafo Único: o Comprovante de garantia deverá ser apresentado dentro do envelope de habilitação.

6 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

6.1.1. Declaração, conforme modelo constante do Anexo II, assinada pelo representante legal da empresa.

6.1.2. Certidão **expedida pela Junta Comercial, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, ou Declaração firmada pelo contador de que a licitante se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caso pretenda se utilizar**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

6.1.3 Pelo menos um atestado de capacidade técnica que comprove a empresa já ter contratado com órgão (s) público (s) ou privado (s) com especificações e quantidades compatíveis com o objeto licitado em papel timbrado contendo, endereço, fone/fax, assinado e rubricado e por pessoa competente.

Parágrafo primeiro: entendem-se como pessoa competente, sócios, ordenador de despesa, secretários de Educação e Administração, diretores ou Dirigentes.

7. DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

7.1 O envelope “Proposta de Preço” deverá ser apresentado até a data e local marcado para a reunião constante no preâmbulo deste edital, antes da abertura da reunião, contendo os seguintes documentos, em idioma oficial do País, em uma única via, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, em papel devidamente identificado com o número de inscrição no CNPJ ou timbre impresso da licitante, conforme modelo no Anexo IV deste edital, devendo suas folhas ser rubricadas e numeradas:

a) razão social da licitante, número do CNPJ, endereço completo, nome e código do banco e da agência e número da conta-corrente que a licitante pretende receber o pagamento;

b) especificação detalhada dos produtos e de suas respectivas MARCAS, preços unitários e globais que deverá atender à totalidade dos itens descritos constantes no Anexo I deste instrumento.

c) preço total dos produtos, em algarismos e por extenso, expresso em real, emitido em papel timbrado da empresa;

d) carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da proposta.

7.2 O prazo de validade constante nas condições propostas não será inferior a 60 (sessenta) dias correntes, a contar da data de apresentação da proposta, mas poderá ser formalmente prorrogado, a critério da licitante. Para efeitos do presente edital, não havendo indicação expressa do prazo de validade superior, este será considerado 60 (sessenta) dias correntes.

7.3 Os preços propostos serão da exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de desistir ou de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

7.4 A Proposta de Preço será detalhada conforme anexo I, deste edital e nos moldes do anexo IV, expressa em moeda nacional, em algarismos e por extenso, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre os materiais, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com materiais e serviços necessários à execução do objeto desta Tomada de preço.

8. DOS PROCEDIMENTOS E JULGAMENTO

8.1 Verificada qualquer irregularidade nos documentos de habilitação das licitantes, estas serão declaradas inabilitadas.

8.2 A critério da Comissão, a habilitação será julgada na própria sessão de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação, e do resultado desse julgamento será dada ciência, verbalmente, pelo Presidente, na própria sessão.

8.3 Caso estejam presentes todos os representantes das licitantes, a Comissão de Licitação poderá intimá-los verbalmente da decisão sobre a habilitação ou inabilitação, e, havendo a manifestação expressa de todos, de que renunciam ao direito de interposição de recurso, fato que constará da ata, serão devolvidos fechados os envelopes contendo as propostas de preços das licitantes inabilitadas, procedendo-se, em seguida, à abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes habilitadas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

8.4 Não será aceito pela comissão envelopes de habilitação e proposta de preços emitido via fax, e-mail ou entregues após a abertura da sessão que está prevista para iniciar às **14h00min do dia 11/07/2013**.

8.5 No caso de todas as licitantes serem inabilitadas, a Comissão de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimada das causas que motivaram a inabilitação.

8.6 O julgamento e a classificação dos licitantes compreenderá a verificação e análise de todos os elementos contidos nos envelopes de habilitação e de propostas, inclusive eventuais anexos. Após o exame das Propostas, a Comissão fará a classificação das mesmas, levando-se em conta, exclusivamente o menor preço **POR ITEM**, elaborando-se, ao final, Ata circunstanciada do julgamento, que serão acostados aos autos do processo licitatório.

8.7 O resultado do julgamento desta Licitação será divulgado no Diário Oficial do Município, para efeito de contagem dos prazos previstos no art. 109 da Lei nº. 8.666/93, salvo se todos os licitantes forem intimados pessoalmente no instante da prática dos atos pela CPL.

8.8 Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais prevalecerão os primeiros, e entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo a Comissão proceder às correções necessárias.

8.9 Verificada a igualdade de cotação entre duas ou mais propostas, atendido o disposto no §2º do art. 3º da lei 8.666/93 e suas alterações a classificação dar-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes habilitadas serão convocadas.

8.10 Não serão admitidas cotações com alternativas de preços, bem como propostas que apresentem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

8.11 Também não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta Tomada de Preço, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

8.12 Serão desclassificadas; nos termos do art. 48, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, as propostas que:

I. Não atendam às exigências deste ato convocatório e;

II. Apresentarem preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis.

8.13 Será considerado preço excessivo o que apresentar proposta com valor unitário e global superior ao valor constante na planilha orçamentária (ANEXO I) e inexequível nos termos do art. 48 e seus incisos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9- DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO FORTE

9.1- As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte que desejarem fazer jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Capítulo 5, deverão no ato do credenciamento ou juntamente com os documentos de habilitação, apresentar documento oficial que comprove essa condição. (Art. 3º da LC 123/2006)

9.1.1 Entende-se por documento oficial: **Declaração de Enquadramento, devidamente registrada na Junta Comercial; Declaração emitida pela Receita Federal ou documentos constantes no item 6.1.2 do edital.**

9.1.1.1 O licitante acima identificado que não comprovar através de documento oficial, sua condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte não usufruirá do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 2006.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

9.2 As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme determina o artigo 43 da LC 123/2006.

9.3 Havendo alguma restrição (comprovação da regularidade fiscal), será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.4 A não regularização da documentação, no prazo legal, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.5 Nesta licitação será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme preconizam os artigos 44 e 45 da LC 123/2006.

9.6 O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 Das decisões proferidas pela Administração decorrentes desta Licitação, caberá recurso, nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93 e demais dispositivos legais de regência.

10.2 Todos os recursos, deverão obrigatoriamente ser redigidos, assinado pelo representante legal e entregues a Comissão Permanente de Licitação pessoalmente ou pelos correios, vedada a emissão por fax e e-mail.

10.3 As impugnações ao edital obedecerá às regras do art. 41 da lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

11. DA ENTREGA E PAGAMENTO

11.1 A Prefeitura Municipal de **JUAREZ TÁVORA**, verificando sua conformidade com a especificação constante do Anexo I, efetuará o pagamento A CONTRATADA por meio de depósito na agência bancária identificada na proposta, ou mediante cheque nominal mediante recibo e nota fiscal em até 30(trinta) dias após a entrega dos materiais.

11.2 Os produtos deverão ser entregues na prefeitura municipal na secretaria requisitante e serão fornecidos de forma imediata após a entrega da ordem de fornecimento, contendo a especificação dos produtos, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

12. DOS REAJUSTES

12.1-Os preços propostos pelo licitante vencedor permanecerão irredutíveis, salvo quando comprovadamente comprometer o equilíbrio Econômico-financeiro.

13. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o acréscimo ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua o art. 65, parágrafo 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

14. DAS PENALIDADES

14.1 A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do objeto do presente Edital:

I - advertência; de que trata o inciso I, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, podendo ser aplicada nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao andamento do contrato, desde que não caiba a aplicação de penalidade mais grave.

II – multa(s), que deverá (ão) ser recolhida(s) junto à Secretaria de Finanças do Município, a ser quitada de acordo com instruções fornecidas pela Contratante, podendo ser:

- a) de 1,0% (um por cento) do valor dos materiais não entregues, previstos neste Edital e no Contrato;
- b) de 2% (dois por cento) do valor dos materiais por infração a qualquer condição estipulada no Edital e no Contrato, nas hipóteses não previstas na alínea anterior, aplicada em dobro na reincidência.

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

14.2 As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Contratante descontar o seu valor das notas fiscais e/ou faturas. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

14.3 As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.4 Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos: III e IV, do artigo 87, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, os profissionais ou as empresas que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados

13.5 As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e comprovado, a juízo da Administração.

15. DAS CONDIÇÕES GERAIS

15.1 O recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas serão processadas, conforme o caso, de acordo com o artigo 43 da Lei nº. 8.666/93.

15.2 Esta licitação poderá ser anulada ou revogada, aumentada ou reduzida nos limites estabelecidos por lei, sem que tenham as adjudicatárias direito a qualquer indenização.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

15.3 Simples omissões ou irregularidades irrelevantes, sanáveis ou desprezíveis, a exclusivo critério da Comissão de Licitação, e que não causem prejuízos ao entendimento da documentação e da proposta, poderão ser relevadas.

15.4 Para dirimir na esfera judicial; as questões oriundas da presente Tomada de preço será competente o Foro da Justiça Estadual em ALAGOA GRANDE - PB.

15.5 Não havendo expediente na data marcada para o cadastramento da Licitante, recebimento e/ou abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, esses eventos dar-se-ão no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora estabelecidos nesta Tomada de Preço.

14.6 – As solicitações de esclarecimentos deverão ser efetuadas sempre por escrito e encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, no endereço no preâmbulo do edital as quais somente serão aceitas até o quinto dia útil anterior à data da abertura da licitação.

15.7 Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta Licitação, bem como cópias desta Tomada de preço e anexos serão fornecidas na COPELI no endereço no preâmbulo deste edital, nos horários de 08h00min: às 13h00min. na sede da Prefeitura Municipal de JUAREZ TÁVORA localizado no endereço no preâmbulo deste edital.

15.8 A despesa decorrente para a execução da obra objeto desta licitação, correrá por conta da dotação orçamentária onerando nas dotações: **02.02 – Gabinete do Prefeito – 122.2010.2002 – Desenvolver as Atividades do Gabinete do Prefeito – 02.03 – Secretaria de Administração e Finanças – 122.2010.2003 – Desenvolver as atividades Administrativas da Secretaria – 02.04 – Secretaria de Agricultura – 122.2010.2005 – Desenvolver as Atividades Agrícolas – 02.06 – Secretaria de Educação e Cultura – 361.1004.2008 – Desenvolver as Atividades do FUNDEB – 361.1004.2009 – Desenvolver as Atividades do Ensino Fundamental – 02.14 – Secretaria de Saúde – 122.2010.2015 – Desenvolver as Atividades do Fundo Municipal de Saúde – 02.16 – Secretaria de Infra Estrutura – 122.2010.2033 – Desenvolver as Atividades de Serviços Urbanos - 3390.30.00-Outros Materiais de Consumo.**

15.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, e, em grau de Recurso, pelo Prefeito do Município de JUAREZ TÁVORA.

JUAREZ TÁVORA, 03 de Junho de 2013

Rosivaldo Ribeiro Reinaldo
Presidente da CPL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

ANEXO II – Modelo de Declarações

(Papel timbrado da licitante)

TOMADA DE PREÇO N. 010/2013

DECLARAÇÃO

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ _____ - _____, sediada _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da Tomada de Preço 010/2013 DECLARA expressamente que:

- a) até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, tanto nas esferas Federal, Estadual e Municipal, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- c) tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos da licitação e de concordância com os termos desta Tomada de preço e seus anexos.
- d) não têm dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência intermediária, cargo efetivo ou emprego na Prefeitura Municipal de **JUAREZ TÁVORA**, ou em qualquer órgão ou entidade a ela vinculada, nos últimos **60 (Sessenta)** dias corridos.
- e) não foi declarada inidônea por ato da Administração.
- f) não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9º da Lei Federal no 8.666/93.
- g) Autoriza a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura de **JUAREZ TÁVORA** proceder a diligência visando a comprovação de informações prestadas.

_____ (*cidade e estado*), _____ de _____ de 2013.

(assinatura do declarante)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Nome ou carimbo do declarante: _____

Cargo ou carimbo do declarante: _____

Nº da cédula de identidade e órgão emitente: _____

Telefone, fax e e-mail para contato: _____

OBS.: Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação

ANEXO IV - Modelo de Proposta de Preço

(Papel timbrado da licitante)

TOMADA DE PREÇO N. 010/2013

PROPOSTA DE PREÇO

_____(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____/____ -
____, sediada _____ (*endereço completo, telefone, fax e e-mail atualizados*), por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da TOMADA DE PREÇO 010/2013 apresenta
Proposta de Preço para o fornecimento licitado, conforme abaixo especificado:

Item	Descrição dos produtos	unidade	quantidade	Preço unitário	Preço total

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ DIAS (mínimo de 60 dias)

PRAZO DE EXECUÇÃO: _____ dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

BANCO (Código): _____ AGÊNCIA (Código): _____ PRAÇA: _____

BANCO (Nome): _____ CONTA CORRENTE: _____

_____(*cidade e estado*), ____ de _____ de 2013.

(assinatura do declarante)

Nome ou carimbo do declarante: _____

Cargo ou carimbo do declarante: _____

Nº da cédula de identidade e órgão emitente: _____

Telefone, fax e e-mail para contato: _____



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

** Este formulário deverá ser inserido no envelope de **Proposta de Preço**.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

ANEXO I - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	Receituário médico com 100 folhas papel 75g	BL	600	6,80	4.080,00
2	Receituário especial em 2 vias com carbono papel 56g	BL	400	6,80	2.720,00
3	GERA - guia amb. Médico com 100 fls. Papel 75g	BL	200	6,80	1.360,00
4	Ficha de visita do agente com 100 folhas papel 75g	BL	200	6,80	1.360,00
5	Ficha de visita do agente de dengue papel 75g	BL	200	6,80	1.360,00
6	Cartão do hipertenso - F/V – tam. 15x21 papel 150g	UNID.	2.000	0,30	600,00
7	Cartão do diabético - F/V - tam. 15x21 papel 150g	UNID.	2.000	0,30	600,00
8	Cartão da criança para menino F/V – papel A4 150g	UNID.	1.000	0,70	700,00
9	Cartão da criança para menina F/V – papel A4 150g	UNID.	1.000	0,70	700,00
10	Cartão de gestante em ofício - F/V – papel A4 150g	UNID.	1.000	0,50	500,00
11	Cartão de planejamento da família - F/V papel A4 150g	UNID.	2.000	0,30	600,00
12	Cartão de mat. e apraz. da família - F/V papel 150g	UNID.	2.000	0,30	600,00
13	Cartão de registro de vacina –F/V – tam. 15x21 papel 150g	UNID.	2.000	0,30	600,00
14	Atestado médico 100 fl. Tam. 21x15 papel 75g	BL	50	6,80	340,00
15	Ficha de atendimento ambulatorial 100 fl. Tam. A4 – 75g	BL	100	12,80	1.280,00
16	Ficha Aveiann com 100 folhas tam. A4 – papel 75g	BL	100	12,80	1.280,00
17	Ficha de resultado de exame de lab. tam. A4 – papel 75g	BL	100	12,80	1.280,00
18	Ficha de distribuição de med. - F/V - tam. A4 – papel 75g	BL	50	25,50	1.275,00
19	Hiperdia do hipertenso e diabético - tam. A4 – papel 75g	BL	50	12,80	640,00
20	Cadastro do hipertenso e diabético - tam. A4 – papel 75g	BL	30	12,80	384,00
21	Est. diária de acomp. à criança - tam. A4 – papel 75g	BL	30	12,80	384,00
22	Planilha de casos de diarreia - tam. A4 – papel 75g	BL	10	12,80	128,00
23	Ficha B-HA do hipertenso - F/V - tam. A4 – papel 75g	BL	20	25,50	510,00
24	Ficha D do médico - tam. A4 – papel 75g	BL	10	12,80	128,00
25	Ficha B-Dia do diabético - F/V - tam. A4 – papel 75g	BL	10	25,50	255,00
26	Ficha A - Cadastro da família - F/V - tam. A4 – papel 75g	BL	50	25,50	1.275,00
27	Ficha de cadastro da gestante - tam. A4 – papel 75g	BL	10	12,80	128,00
28	Fic. reg. Diá. do atend. das gest. no sisp. - tam. A4 – p/75g	BL	10	12,80	128,00
29	Ficha geral odontológica F/V - tam. A4 – papel 75g	UNID.	3.000	0,50	1.500,00
30	Ficha D do agente - F/V - tam. A4 – papel 75g	BL	20	25,50	510,00
31	Planilha de anotação de óbitos - tam. A4 – papel 75g	BL	10	12,80	128,00
32	Resumo do serviço antivitorial - tam. A4 – papel 75g	BL	30	12,80	384,00
33	Ficha de cadastro do idoso - tam. A4 – papel 75g	BL	10	12,80	128,00
34	Envelope 24x34 de prontuário da família - F/V	UNID.	2.000	0,75	1.500,00
35	Ficha para marcação de consulta - tam. A4 – papel 75g	BL	30	12,80	384,00
36	Ficha de req. de exames citop. - F/V - tam. A4 – papel 75g	BL	10	25,50	255,00
37	Ficha individual do adulto - tam. A4 – papel 75g	BL	10	12,80	128,00
38	Req. de exames (BPA-CBPA-1) - tam. A4 – papel 75g	BL	30	12,80	384,00
39	Ficha de planejamento da família - tam. A4 – papel 75g	BL	30	12,80	384,00
40	Ficha PM - A2 - tam. A4 – papel 75g	BL	10	12,80	128,00
41	Ficha PM - A4 - tam. A4 – papel 75g	BL	10	12,80	128,00
42	Bolsa família - tam. A4 – papel 75g	BL	20	12,80	256,00

44	Est. de acompanhamento à criança - tam. A4 – papel 75g	BL	20	12,80	256,00
45	Cartão de eletrocardiograma - tam. 21x15 – papel 150g	UNID.	1.000	0,30	300,00
46	Fic. de ser. de obst. do pré-nat. - F/V - tam. A4 – pap. 150g	UNID.	500	0,50	250,00
47	Rel. mensal de dist. e cont. de pres. - tam. A4 – papel 75g	BL	10	12,80	128,00
48	Pes. entom. Em trat. diário de Serv. Antivitorial – A4 – 75	BL	20	12,80	256,00
49	Req.de exames cit. Das mulheres atendidas A4 – 75g	BL	20	12,80	256,00
50	Ficha de acomp. ao hipertenso - tam. A4 – papel 75g	BL	10	12,80	128,00
51	Ficha de acomp. ao diabético - tam. A4 – papel 75g	BL	10	12,80	128,00
52	Ficha de prog. estrutural PEVA - tam. A4 – papel 75g	BL	20	12,80	256,00
53	Ficha de cont. de entrega de med. - tam. A4 – papel 75g	BL	20	12,80	256,00
54	Ficha de cadastro do SUS - tam. A4 – papel 75g	BL	50	12,80	640,00
55	Fic. para lab de anál., solic. de exames - A4 – papel 75g	BL	50	12,80	640,00
56	Fic. dos serv. da vig. San. (diversos) - tam. A4 – papel 75g	BL	100	12,80	1.280,00
57	Ficha de teste do pezinho - tam. A4 – papel 75g	BL	10	12,80	128,00
58	Fic. de rel. nom. das mulheres – citop. - A4 – papel 75g	BL	20	12,80	256,00
59	Fic. de laudo e autor. de proced. Amb. - A4 – papel 75g	BL	10	12,80	128,00
60	Recibo em 2 vias –tam. 21x15 – papel 56g	BL	200	16,50	3.300,00
61	Cóp. de cheque em 2 vias c/ carbono – 21x15 pap. 56g	BL	400	7,50	3.000,00
62	Ficha financeira em papel 180g F/V	UNID.	1.000	0,45	450,00
63	Talões para cobrança de feira – tam. 10x2 2 vias pap. 56g	BL	300	5,50	1.650,00
64	Talões de nota fiscal avulsa em 3 vias numerados – 56g	BL	150	16,50	2.475,00
65	Envelope saco 24x34 cm	UNID.	1.000	0,75	750,00
66	Envelope ofício 11x21 cm	UNID.	1.000	0,30	300,00
67	Capa de processo 31x42 cm – papel 150g	UNID.	1.000	0,85	850,00
68	Fic. ind. do aluno do 6º ao 9º ano - ofício F/V – 150g	UNID.	3.000	0,45	1.350,00
69	Histórico escolar F/V - tam. A4 – papel 150g	UNID.	3.000	0,45	1.350,00
70	Ficha ind. do aluno do 1º ao 5º ano - tam. A4 – papel 150g	UNID.	3.000	0,45	1.350,00
71	Boletim do aluno F/V - tam. A4 – papel 150g	UNID.	3.000	0,45	1.350,00
72	Ficha de matrícula F/V - tam. A4 – papel 150g	UNID.	3.000	0,45	1.350,00
73	Certificado colorido - - tam. A4 – papel 150g	UNID.	1.000	1,00	1.000,00
VALOR TOTAL					57.587,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias
VALIDADE DA PROPOSTA: mínimo 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2013

JUAREZ TÁVORA 03 DE JUNHO DE 2013

**ROSIVALDO RIBEIRO REINALDO
PRESIDENTE DA CPL**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº: 010/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço, em sessão pública no dia 26/06/2013 as 14:00 horas, tendo como objetivo: Aquisição de materiais Gráficos, destinados a manutenção das secretarias municipais; Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 123/2006; A reunião e ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora – PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB – 03 de Junho de 2013.

Rosivaldo Ribeiro Reinaldo
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2013

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 10:00 horas do dia 21 de Junho de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de um veículo tipo van, para os distritos do vídeo e mata grande, para ficar a disposição a disposição dos municípios, doentes que necessitam se deslocarem para a cidade e até mesmo outros municípios. Recursos: previstos no orçamento vigente, Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.

Conceição - PB, 10 de Junho de 2013

KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2013

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 11:00 horas do dia 21 de Junho de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Cereais) para o CEMEC, HOSPITAL, SAMU, CAPS, Centro Administrativo do município de Conceição - PB; Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário das 08:00 às 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.

Conceição - PB, 10 de Junho de 2013

KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00055/2013

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 14:00 horas do dia 21 de Junho de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços xerográficos para todas as secretarias do município de Conceição e serviços de manutenção de impressoras da prefeitura e órgãos do município de Conceição - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário das 08:00 às 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.

Conceição - PB, 10 de Junho de 2013

KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA
Pregoeira Oficial

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2013**

Nos termos do relatório final apresentado pela Prefeitura Municipal de Conceição e observando o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2013, que objetiva: Contratação de empresa visando a coleta e transporte de lixo domiciliar, coleta e transporte de resíduos de poda, varrição, manual de ruas, avenidas, praças e becos pavimentados, capinagem e corte de árvores, inclusive carga e descarga, pintura a cal em meio-fio de ruas, lavagem e desinfecção de vias, pátios de feiras-livres e mercado público, na zona urbana e distritos do município de Conceição. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: LUCIANO FERREIRA DE JESUS - ME, RS 850.648,18. Conceição-PB, 04 de junho de 2013.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00056/2013

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 15:30 horas do dia 21 de Junho de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Serviços de Técnico especializados em engenharia civil, para os serviços de fiscalização e acompanhamento de obras, levantamentos que venha a ser executado por todas as secretarias e órgãos que compõe a Prefeitura Municipal de Conceição/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário das 08:00 às 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.

Conceição - PB, 10 de Junho de 2013

KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA
Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal
de São José dos Ramos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº: 019/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 123/2006 que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço, no dia 26 de Junho de 2013 às 11:00 horas, tendo como objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de programas de informática (softwares), referente aos sistemas de contabilidade pública e folha de pagamento. A reunião ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos, na Praça Noé Rodrigues de Lima, s/n, Centro, São José dos Ramos. Maiores informações através do telefone/ (083) 3682-1086, no horário de expediente normal de 08:00 às 13:00 Horas.

São Jose dos Ramos, 10 de Junho de 2013.

Maria Simone Rodrigues da Silva
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº: 020/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que

realizará licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço, no dia 26 de Junho de 2013 às 12:00 horas, tendo como objetivo: Fornecimento de pães, destinados a Merenda Escolar e demais Programas Municipais e Federais. A reunião ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos, na Praça Noé Rodrigues de Lima, s/n, Centro, São José dos Ramos. Maiores informações através do telefone/ (083) 3682-1086, no horário de expediente normal de 08:00 às 13:00 Horas.

São Jose dos Ramos, 10 de Junho de 2013.

Maria Simone Rodrigues da Silva
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº: 021/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço, no dia 26 de Junho de 2013 às 13:00 horas, tendo como objetivo: Locação de veículos, destinados a manutenção das atividades das Secretarias Municipais. A reunião ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos, na Praça Noé Rodrigues de Lima, s/n, Centro, São José dos Ramos. Maiores informações através do telefone/ (083) 3682-1086, no horário de expediente normal de 08:00 às 13:00 Horas.

São Jose dos Ramos, 10 de Junho de 2013.

Maria Simone Rodrigues da Silva
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal
de Juarez Távora**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº: 009/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço, em sessão pública no dia 26/06/2013 às 11:00 horas, tendo como objetivo: Aquisição de materiais Elétricos, destinados a manutenção das secretarias municipais e Iluminação Pública; Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 123/2006; A reunião e ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 - Centro - Juarez Távora - PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB - 03 de Junho de 2013.

Rosivaldo Ribeiro Reinaldo
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº: 010/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço, em sessão pública no dia 26/06/2013 às 14:00 horas, tendo como objetivo: Aquisição de materiais Gráficos, destinados a manutenção das secretarias municipais; Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 123/2006; A reunião e ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 - Centro - Juarez Távora - PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB - 03 de Junho de 2013.

Rosivaldo Ribeiro Reinaldo
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal
de Tenório**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENORIO

AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇO Nº 0006/2013

OBJETO: fornecimento diário de refeições, destinados ao pessoal da saúde, programas e administração do município Tenório/PB.

ABERTURA: 26/06/2013, às 9:00 horas.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos próprios/Programas.

LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Tenório-PB, Rua 14 de Agosto, 103, centro, Tenório/PB. Os interessados poderão adquirir cópias do Edital no endereço cupracitado, nos horários das 08:00 às 12:00 horas.

Tenório-PB, 06 de junho de 2013.

AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇO Nº 0007/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de acompanhamento de projetos de convênio do município Tenório/PB.

ABERTURA: 26/06/2013, às 10:30 horas.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos próprios/Programas.

LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Tenório-PB, Rua 14 de Agosto, 103, centro, Tenório/PB. Os interessados poderão adquirir cópias do Edital no endereço cupracitado, nos horários das 08:00 às 12:00 horas.

Tenório-PB, 06 de junho de 2013.

AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇO Nº 0008/2013

OBJETO: fornecimento contínuo de material odontológico, destinados aos Postos de Saúde do município de Tenório/PB.

ABERTURA: 26/06/2013, às 12:30 horas.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos próprios/Programas.

LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Tenório-PB, Rua 14 de Agosto, 103, centro, Tenório/PB. Os interessados poderão adquirir cópias do Edital no endereço cupracitado, nos horários das 08:00 às 12:00 horas.

Tenório-PB, 06 de junho de 2013.



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei N. 013/82 de 21 de Janeiro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XXXI – N. 006/2013 – JUAREZ TÁVORA-PB, QUARTA - FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2013

PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº: 009/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que a licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço, em sessão pública que ocorreria no dia 26/06/2013 as 11:00 horas, Ocorrerá dia 11/07/2013 as 11:00 horas, tendo como objetivo: Aquisição de materiais Elétricos, destinados a manutenção das secretarias municipais e Iluminação Pública; Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 123/2006; A reunião e ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora – PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB – 25 de Junho de 2013.

Rosivaldo Ribeiro Reinaldo
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº: 010/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que a licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço, em sessão pública que ocorreria no dia 26/06/2013 as 14:00 horas, Ocorrerá dia 11/07/2013 as 14:00 horas, tendo como objetivo: Aquisição de materiais Gráficos, destinados a manutenção das secretarias municipais; Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 123/2006; A reunião e ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora – PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB – 25 de Junho de 2013.

Rosivaldo Ribeiro Reinaldo
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cabedelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 00065/2013

O Pregoeiro Oficial do Município comunica o cancelamento do Pregão Presencial n° 065/2013. Objeto: Aquisição de fardamento para atender a Secretária de Saúde deste Município. Justificativa: Razões de interesse público. Informações no horário das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 nos dias úteis, no referido endereço.

Cabedelo - PB, 25 de Junho de 2013

ISABELLA DUARTE GOUVEIA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00032/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pires de Figueiredo, S/N - Centro - Cabedelo - PB, às 09:30 horas do dia 09 de Julho de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Prestação de Serviços gráficos (Fotocópias e Outros). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e Decreto Municipal n° 08/13. Informações: no horário das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121. Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br Site: www.cabedelo.pb.gov.br

Cabedelo - PB, 25 de Junho de 2013

SIMONE MEDEIROS BESERRA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00033/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pires de Figueiredo, S/N - Centro - Cabedelo - PB, às 09:30 horas do dia 10 de Julho de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação dos Serviços gráficos (materiais gráficos e outros). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e Decreto Municipal n° 08/13. Informações: no horário das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121. Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br Site: www.cabedelo.pb.gov.br

Cabedelo - PB, 25 de Junho de 2013

SIMONE MEDEIROS BESERRA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2013

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Pires de Figueiredo, S/N - Centro - Cabedelo - PB, às 09:30 horas do dia 16 de Julho de 2013, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Reforma e Ampliação das Escolas e Creches. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121. Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br Site: www.cabedelo.pb.gov.br

Cabedelo - PB, 25 de Junho de 2013

SIMONE MEDEIROS BESERRA
Presidente da Comissão

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00066/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pires de Figueiredo, S/N - Centro - Cabedelo - PB, às 14:30 horas do dia 05 de Julho de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Fardamentos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e Decreto Municipal n° 08/13. Informações: no horário das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32503120. Email: saudecabedelo@bol.com.br

Cabedelo - PB, 25 de Junho de 2013

ISABELLA DUARTE GOUVÉA
Pregoeiro Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00069/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pires de Figueiredo, S/N - Centro - Cabedelo - PB, às 14:30 horas do dia 05 de Julho de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Fardamentos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e Decreto Municipal n° 08/13. Informações: no horário das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32503120. Email: saudecabedelo@bol.com.br

Cabedelo - PB, 25 de Junho de 2013

ISABELLA DUARTE GOUVÉA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL N° 00061/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pires de Figueiredo, S/N - Centro - Cabedelo - PB, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Materiais e Insumos para Implantação de Laboratório de Prótese para atender a Secretaria de Saúde deste Município que os preços da proposta da única empresa participante do certame estavam acima do nosso preço base. Informações: no horário das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3120. Email: saudecabedelo@bol.com.br

Cabedelo - PB, 25 de Junho de 2013

ISABELLA DUARTE GOUVEIA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços n° 00005/2013, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, ATUARIAIS E FINANCEIRA E APLICAÇÃO DE RECURSOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA - R\$ 15.996,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 25 de Junho de 2013

FABIAN DUTRA SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, e suas atribuições posteriores, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR A **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2013**, cujo objeto é Contratação de empresa de especialização para a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas no município de Santa Luzia-PB, conforme edital e seus anexos, conforme julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em favor da empresa: **SOCONSTROI CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, CNPJ N° **03.446.956/0001-00**, com o valor total de R\$ **168.410,75** (CENTO E SESSENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Santa Luzia-PB, 25 de junho de 2013

JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 007/2013

OBJETIVO: Credenciamento de farmácia para fornecimento de medicamentos emergenciais que não constam no rol da Farmácia Básica do município de Pedra Branca, para atender os casos especiais e urgentes, destinados as pessoas carentes do município, antes as condições contidas no Anexo I deste edital, e lei 8.666/93

ABERTURA: 12 de Julho de 2013 as 09:30 horas.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, na Rua Presidente João Pessoa, 391, centro PEDRA BRANCA- Estado da Paraíba. Informações de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h.

Pedra Branca, PB 21 de Junho de 2013

Braz de Sousa Lins
Presidente CPL

COMISSÃO DE PREGAO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0015/2013

OBJETO Contratação de empresa especializada para serviços de reprodução gráfica para atender a todas as secretarias do município de Pedra Branca conforme anexo I do edital ABERTURA 04 de Julho de 2013 as 13:40 horas. **INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, na Rua Presidente João Pessoa, 391, centro PEDRA BRANCA- Estado da Paraíba. de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h.

Pedra Branca, PB 27 de maio de 2013

Braz de Sousa Lins
Pregoeiro oficial

Prefeitura Municipal de Juarez Távora

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇO N°: 010/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que a licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço, em sessão pública que **ocorrerá no dia 26/06/2013 as 14:00 horas. Ocorrerá dia 11/07/2013 as 14:00 horas**, tendo como objetivo: Aquisição de materiais Gráficos, destinados a manutenção das secretarias municipais; Fundamento legal: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 123/2006; A reunião e ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 - Centro - Juarez Távora - PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB - 25 de Junho de 2013.

Rosivaldo Ribeiro Reinaldo
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO****TOMADA DE PREÇO Nº: 009/2013**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que a licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço, em sessão pública que **ocorrerá no dia 26/06/2013 as 11:00 horas, Ocorrerá dia 11/07/2013 as 11:00 horas**, tendo como objetivo: Aquisição de materiais Elétricos, destinados a manutenção das secretarias municipais e Iluminação Pública; Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 123/2006; A reunião e ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 - Centro - Juarez Távora - PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB - 25 de Junho de 2013.

Rosivaldo Ribeiro Reinaldo
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal
de Santo André**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2013**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NESTE MUNICÍPIO.

LICITANTE HABILITADO:

- CMOL CONSTRUÇÕES MÃO DE OBRA E LOCAÇÕES-MOISES ROLIM JUNIOR.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, não houve recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços foi realizada no mesmo dia 21/06/2013, às 10:00 horas, no mesmo local da reunião.

Santo André - PB, 21 de Junho de 2013

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO
Presidente da Comissão

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NESTE MUNICÍPIO.

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:

CMOL CONSTRUÇÕES MÃO DE OBRA E LOCAÇÕES-MOISES ROLIM JUNIOR - Valor: R\$ 179.565,62.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, não houve recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Santo André - PB, 21 de Junho de 2013

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO
Presidente da Comissão

LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE - CNPJ/CPF Nº 08.753.204/0001-05 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação nº 1453/2013 em João Pessoa, 20 de maio de 2013 - Prazo: 180 dias. Para a atividade de: Drenagem Pluvial e Pavimentação na rua FRANCISCO LINS, DISTRITO DE ZUMBI, ZONA RURAL do Município de Alagoa Grande: Na - RUA FRANCISCO LINS - DISTRITO DE ZUMBI Município: ALAGOA GRANDE - UF: PB. Processo: 2013-002411/TEC/LI-2117. Publicado no DOE do dia 29/05/2013 - Republicado por Incorreção.

ATOS EMPRESARIAIS**EDITAIS E AVISOS****SINDICAB****SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CABEDELO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cabedelo - SINDCAB com base no Estatuto da entidade convocar todos os associados para uma assembléia geral extraordinária, no dia 05 de julho de 2013, as 17:00hs em primeira convocação e 17:15 em segunda convocação na sede do SINDCAB localizado na rua: Des. Manuel Felício Pinto 97, Monte Castelo, Cabedelo PB, para discussão da seguinte pauta:

1. Informativo
2. Apresentação e deliberação da prestação de contas de **Janeiro a dezembro de 2011 e de janeiro a Dezembro de 2012, como também as contas de Janeiro a Junho de 2013**, em primeira convocação com quórum estatutário e em segunda convocação a qualquer número.

Cabedelo, em 25 de Junho de 2013.

Josemar Nunes Ferreira Junior
Presidente

LICENÇAS

GLEDSON MENDONÇA DO NASCIMENTO - CNPJ Nº 06.025.747/0001-80, torna público que requereu à **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a Licença de Operação - Produtos de Alimentos, Restaurantes e Similares - AC: 19m² - SANTA RITA - PB. Processo: 2013-003806/TEC/LO-5493.

ANTÔNIO AUGUSTO MONTEIRO BARACHO - CNPJ/CPF Nº 01.819.624/0001-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação nº 1367/2013 em João Pessoa, 13 de maio de 2013 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Fabricação de cachaça. Na(o) - Fazenda Engenho Triunfo - S/N - Zona Rural - Município: AREIA - UF: PB. Processo: 2013-001295/TEC/LO-4833.

MMJ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI-EPP - CPF Nº 019.734.064-46, torna público que requereu à **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a Licença Prévia - Edificação Residencial Multifamiliar (FLAT) - AC: 5.796,22m² - CABO BRANCO - JOÃO PESSOA - PB. Processo: 2013-003835/TEC/LP-1668.

SOARES E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CPF Nº 019.734.064-46, torna público que requereu à **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a Licença Prévia - Edificação Residencial Multifamiliar (33 apartamentos) - AC: 21.076,81m² - Setor 07, QD. 069. LT. 0446 - ALTIPLANO CABO BRANCO - JOÃO PESSOA - PB. Processo: 2013-003833/TEC/LP-1667.

MARDIER COMERCIAL LTDA, com CNPJ nº 02.251.689/0001-52, IE 16.135.484-0, pela qual registra que foram extravaviados os Talões de Notas Fiscais de Série D com numeração do 001 até 350, bem como todos os livros contábeis e de registros. Conforme Certidão datada de 25 de junho de 2013.

JEAN ALISSON DA SILVA CORREIA ME - CNPJ/CPF Nº 02.368.789/0001-63, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação nº 1704/2013 em João Pessoa, 18 de junho de 2013 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Fabricação de Polpa de Frutas. Na(o) - Rua Sargento Pedro Gomes de Lira, Nº 211 Município: JOÃO PESSOA - UF: PB. Processo: 2013-002886/TEC/LO-5236.

RAIZEN COMBUSTÍVEIS SA - CNPJ/CPF Nº 33.453.598/0191-42, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação nº 1707/2013 em João Pessoa, 20 de junho de 2013 - Prazo: 463 dias. Para a atividade de: Estocagem e Transferência de Derivados de Petróleo e Etanol. Na(o) - Rua Francisco Serafim, Nº 57, Centro Município: CABEDELO - UF: PB. Processo: 2013-002725/TEC/LO-5189.

ALICERCE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ/CPF Nº 11.220.569/0001-89, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação nº 1696/2013 em João Pessoa, 18 de junho de 2013 - Prazo: 365 dias. Para a atividade de: Edificação multifamiliar (semi solo, térreo, mezanino, 06 pavimento tipo, pavimento de cobertura duplex). Na(o) - Rua Maestro Osvaldo Evaristo da Costa, ST 15, QD 109, LT 467 - B. dos Estados Município: JOÃO PESSOA - UF: PB. Processo: 2013-001919/TEC/LI-1533.

A **SOSA JUNIOR CONSTRUTORA LTDA**, torna público que recebeu da SEMAM (Secretaria do Meio Ambiente) do município de João Pessoa, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 089/2013 do Empreendimento RESIDENCIAL ILHA DE CORAIS, localizado na Rua Artur Monteiro de Paiva, s/n - Bessa - João Pessoa - PB.

MIGRA MINERAÇÃO GRAMAME LTDA, CNPJ/CPF Nº 08.542.474/0001-77, torna público que requereu à **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, Licença de Operação para Pesquisa, para a atividade de: LAVRA EXPERIMENTAL DE AREIA E ARGILA (PESQUISA MINERAL), ÁREA: 15,00 HA, PROCESSO DNPM Nº 846.117/2009 - situado no ENGENHO TRIUNFO, ZONA RURAL - JOÃO PESSOA - PB. Processo: 2013-003592/TEC/LOP-0108.

MIGRA MINERAÇÃO GRAMAME LTDA, CNPJ/CPF Nº 08.542.474/001-77, torna público que requereu à **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, Licença de Operação para Pesquisa, para a atividade de: LAVRA EXPERIMENTAL DE AREIA E ARGILA EM TABULEIRO (PESQUISA MINERAL), ÁREA: 15,00 HA, PROCESSO DNPM 846.153/2007 - situado no ENGENHO TRIUNFO, ZONA RURAL - JOÃO PESSOA - PB. Processo: 2013-003593/TEC/LOP-0109.

MIGRA MINERAÇÃO GRAMAME LTDA, CNPJ/CPF Nº 08.542.474/0001-77, torna público que requereu à **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, Licença e Operação para Pesquisa, para a atividade de: LAVRA EXPERIMENTAL DE AREIA E ARGILA EM TABULEIRO (PESQUISA MINERAL), ÁREA: 8,00 HA, PROCESSO DNPM 846.255/2009 - situado no ENGENHO TRIUNFO, ZONA RURAL - JOÃO PESSOA - PB. Processo: 2013-003594/TEC/LOP-0110. (Publicado na Edição do Diário Oficial 15.06.2013 - Republicado por incorreção devido a não publicação no Jornal A União na mesma data).

COMUNICADO

Comunicamos aos clientes que a partir de **05 DE FEVEREIRO DE 2013**, o envio de material para publicação no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** terá que ser feito com **TRÊS (3) DIAS** de antecedência à publicação.



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei N. 013/82 de 21 de Janeiro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XXXI – N. 007/2013 – JUAREZ TÁVORA-PB, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2013

PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO 2º ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº: 009/2013

OBJETO: Aquisição de materiais Elétricos, destinados a manutenção das secretarias municipais e Iluminação Pública.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e item 15.5 do respectivo edital, que a licitação que ocorreria no dia 11/07/2013 as 11:00 horas, ocorrerá dia 12/07/2013 as 11:00 horas. MOTIVO: de não haver expediente no município nesta data, por motivo da paralização Nacional. A reunião ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora – PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB – 10 de Julho de 2013.

Rosivaldo Ribeiro Reinaldo
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO 2º ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº: 010/2013

OBJETO: Aquisição de materiais Gráficos, destinados a manutenção das secretarias municipais.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e item 15.5 do respectivo edital, que a licitação que 11/07/2013 as 14:00 horas, Ocorrerá dia 12/07/2013 as 14:00 horas. MOTIVO: de não haver expediente no município nesta data, por motivo da paralização Nacional. A reunião ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora – PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB – 10 de Julho de 2013.

Rosivaldo Ribeiro Reinaldo
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Juarez Távora

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO 2º ADIAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº: 009/2013

OBJETO: Aquisição de materiais Elétricos, destinados a manutenção das secretarias municipais e Iluminação Pública.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e item 15.5 do respectivo edital, que a licitação que ocorrerá no dia 11/07/2013 as 11:00 horas, ocorrerá dia 12/07/2013 as 11:00 horas.

MOTIVO: de não haver expediente no município nesta data, por motivo da paralização Nacional. A reunião ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 - Centro - Juarez Távora - PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB - 10 de Julho de 2013.

Rosivaldo Ribeiro Reinaldo
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO 2º ADIAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº: 010/2013

OBJETO: Aquisição de materiais Gráficos, destinados a manutenção das secretarias municipais.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e item 15.5 do respectivo edital, que a licitação que ocorrerá no dia 11/07/2013 as 14:00 horas, ocorrerá dia 12/07/2013 as 14:00 horas. **MOTIVO:** de não haver expediente no município nesta data, por motivo da paralização Nacional. A reunião ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 - Centro - Juarez Távora - PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB - 10 de Julho de 2013.

Rosivaldo Ribeiro Reinaldo
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Damião

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2013, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TRANS AERO - VIAGENS E TURISMO LTDA - RS 110.486,14.

Damião - PB, 10 de Julho de 2013

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2013, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - ME - RS 78.219,50.

Damião - PB, 10 de Julho de 2013

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do município de São José De Princesa nos termos do relatório final apresentado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer jurídico, HOMOLOGO o Processo Administrativo nº. 013/2013 - Tomada de Preços nº 003/2013, Objeto: Locação de veículo para serem utilizados pelo Município no Transporte Escolar. Em favor dos licitantes: Abnak Paulino de Siqueira-CPF 033.241.964-93 com valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), Adriano Juvino de Lima-CPF 035.095.684-78, com valor de R\$ 5.840,00 (Cinco Mil e Oitocentos e Quarenta Reais), Adriano Roberto Bezerra-CPF 026.115.644-69, com valor de R\$ 5.840,00 (Cinco Mil e Oitocentos e Quarenta Reais), Antonio Pedro Filho-CPF 071.373.314-40, com valor de R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais), Antonio Rodrigues Ferreira-CPF 732.434.854-87 com valor de R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais), Cicero Xavier dos Santos-CPF 067.486.464-64, com valor de R\$ 5.840,00 (Cinco Mil e Oitocentos e Quarenta Reais), Claudio Paulino de Lima-CPF 033.876.914-59, com valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), Ediclecio Lima Diniz-CPF 062.692.184-89 com valor de R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais), Edvaldo Pereira Geraldo-CPF 034.069.654-07 com valor de R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais), Emanuel Alexandrino da Silva-CPF 074.770.674-30, com valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), Espedito Paiva da Silva-CPF 450.020.104-49, com valor de R\$ 17.600,00 (Dezesseis Mil e Seiscentos Reais), Fabio Felix Lima-CPF 056.684.534-21, com valor de R\$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais), Francisco Bezerra Primo-CPF 047.094.924-41, com valor de R\$ 5.840,00 (Cinco Mil e Oitocentos e Quarenta Reais), Francisco de Assis Barbosa-CPF 141.983.634-04, com valor de R\$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais), Genivaldo Costa Ramos-CPF 042.701.261.91, com valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Geovã Francisco de Sousa-CPF

050.937.286-40, com valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), Gilberto Pedro de Sousa-CPF 022.011.804-31, com valor de R\$ 9.200,00 (Nove Mil e Duzentos Reais), Givaldo Fernandes de Lima-CPF 010.808.014-56, com valor de R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais), Jackson França Martins-CPF 061.822.284-74, com valor de R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais), João da Silva Araújo-CPF 037.716.164-09, com valor de R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais), Joaquim Bezerra Leite-CPF 457.857.164-53, com valor de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais), José Adelmo da Silva-CPF 047.250.654-47, com valor de R\$ 17.600,00 (Dezesseis Mil e Seiscentos Reais), José André de Oliveira-CPF 551.865.994-68, com valor de R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais), José Lenildo dos Santos-CPF 929.416.214-15, com valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), José Reginaldo da Silva-CPF 030.733.224-18, com valor de R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais), Manoel Edmilson Bezerra-CPF 582.110.204-91 com valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), Marcelo Araújo Chaves-CPF 034.522.594-55, com valor de R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais), Marcos Sousa Diniz-CPF 048.319.914-14, com valor de R\$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais), Nivaldo Frutuoso dos Santos-CPF 249.681.328-75, com valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), Renilson Rodrigues dos Santos-CPF 062.837.164-07, com valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), Ricardo da Silva-CPF 080.239.684-40 com valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), Rogério Bezerra Pereira-CPF 086.260.874-03, com valor de R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais), Solon Renato da Silva -CPF 052.990.655-40 com valor de R\$ 10.240,00 (Dez Mil e Duzentos e Quarenta Reais), perfazendo um valor global de R\$ 292.800,00 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos reais). São José de Princesa-PB, 25 de Abril de 2013

Prefeitura Municipal de Pombal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Comissão de Julgamento de Licitações

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 08.948.697.175/2013
Concorrência nº 001/2013.

Onde se lê

INABILITAR as empresas 1) SOCONSTROI CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA -EPP CNPJ Nº 03.446.956/0001-00; 2) DANTAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 13.047.341/0001-64 por não atenderem as exigências do Edital e **HABILITAR** as empresas licitantes 1) IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 17.63.55/0001-12; 2) VIGA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 14.575.353/0001-24; 3) CONSTRUTORA CONSTRUTERRA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 14.976.728/0001-68;4) CONSTRUTORA FERREIRA LTDA, CNPJ Nº 05.113.157/0001-47.

Leia-se:

INABILITAR as empresas; 1) DANTAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 13.047.341/0001-64; **HABILITAR** as empresas licitantes 1) IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 17.63.55/0001-12; 2) VIGA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 14.575.353/0001-24; 3) CONSTRUTORA CONSTRUTERRA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 14.976.728/0001-68;4) CONSTRUTORA FERREIRA LTDA, CNPJ Nº 05.113.157/0001-47 5) SOCONSTROI CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA -EPP CNPJ Nº 03.446.956/0001-00, para a fase de abertura dos envelopes Proposta de preços do Certame. Ficam os autos do processo com vista franqueada aos interessados em horário de expediente e imediatamente se inicia o prazo para recurso, conforme art. 109, inc. I da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso, ficam desde já convocadas as empresas habilitadas para abertura dos envelopes das Propostas de preços para o dia 19/07/2013, às 14h00min na Rua Cel. João Carneiro, Nº 376, Onde Funcionava a Secretaria do Trabalho e Ação Social independentemente do comparecimento das mesmas.

Pombal - PB, em 10 de julho de 2013.

Alembert da Silva Brasileiro
Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Aguiar

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2013 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento da Tomada de Preços nº 35/2013, e ADJUDICO o seu objeto ao Sr. EVERALDO BASILIO DE SOUSA, que apresentou proposta com o valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e com o valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Aguiar - PB, 10 de Julho de 2013.

Manoel Batista Guedes filho
Prefeito

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO AVISO DE LEILÃO Nº 03/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aguiar-PB, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 26 de julho do corrente ano, às 08:00 horas na sala da Comissão de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR - PB - na Rua Irineu Lacerda, s/n, Centro Aguiar, **LEILÃO Nº 003/2013**, em 02 (dois) Lotes para alienação dos veículos abaixo:

LOTE	MODELO	MARCA	COMB	ANO	PREÇO MÍNIMO
01	CAMINHOTE/AMBULÂNCIA	FIAT	GASOLINA	2005/2006	10.000,00
02	CITROEN/JUMPER	CITROEN	DIESEL	2008/2009	40.000,00

Os interessados deverão realizar cadastro na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, até às 07:30 hs do dia 26 de julho de 2013.

O Edital encontra-se à disposição na Prefeitura Municipal. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (083) 3499-1180.

Aguiar, 10 de julho de 2013

FRANCISCO PEREIRA DE CARVALHO CESAR
PRESIDENTE CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ATA DE REUNIÃO

**TOMADA DE PREÇO N.º 010/2013
ABERTURA DOS EVELOPES: 12 DE JULHO DE 2013**

Às Catorze horas do dia Doze de Julho do ano de Dois mil e treze, no prédio da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, no local onde funciona a CPL, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, constituída pela PORTARIA N.º 043/2013 de 03 de Janeiro de 2013 da Senhora PREFEITA MUNICIPAL, composta pelos senhores ROSIVALDO RIBEIRO REINALDO - **Presidente**; JOSITANIA BARBOSA PONTES - **Membro**; MIQUÉIAS DO NASCIMENTO COSTA - **Membro** para Abertura, dos envelopes de habilitação e proposta de Preços da Licitação/ TOMADA DE PREÇO N.º 010/2013, estavam presentes as seguintes empresas cadastradas: RICARDO GOMES DA SILVA ME, Onde se credenciou o Sr. Edilson Cavalcante Bezerra - CPF: 168.257.994-87; GRAFIPEL EDITORA GRÁFICA LTDA, Onde se credenciou o Sr. Hallyson Chaves Coelho de Souza - CPF: 007.995.734-00; PERFIL GRAFICA LTDA ME, Onde se credenciou o Sr. Jose Marcos Gomes da Silva - CPF: 338.788.624-15; LUCIANO BEZERRA DA SILVA, Onde se credenciou o Sr. Israel Alves de Oliveira Junior - CPF: 610.369.354-34; EDSON ALEXANDRE GOMES ME, Onde se credenciou o Sr. Edson Alexandre Alves - CPF: 255.044.877-49, Logo após o presidente solicitou os envelopes de Habilitação e Proposta. De posse dos envelopes, o presidente passou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação; Em seguida, a comissão abriu os envelopes de HABILITAÇÃO, Onde os mesmos foram rubricados pelos representantes das empresas; Antes do Encerramento do certame o representante da Empresa: GRAFIPEL, fez constar em ATA que o ATESTADO DE CAPACIDADE da empresa: EDSON ALEXANDRE, não esta com reconhecido firma em cartório; Logo após essa etapa por decisão unânime a comissão concluiu em analisar toda documentação após a reunião, cujo resultado será dado ciência a todos no **Diário Oficial do Estado da Paraíba**. Por fim, o PRESIDENTE sem nada mais a tratar encerrou a presente reunião e lavrou-se então à presente ATA que vai assinada pelos presentes.

Juarez Távora - PB, 12 de Julho de 2013.

ROSIVALDO RIBEIRO REINALDO
PRESIDENTE DA CPL

JOSITANIA BARBOSA PONTES
MEMBRO

MIQUÉIAS DO NASCIMENTO COSTA
MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RICARDO GOMES DA SILVA ME
Edilson Cavalcante Bezerra
CPF: 168.257.994-87

GRAFIPE EDITORA GRÁFICA LTDA
Hallyson Chaves Coelho de Souza
CPF: 007.995.734-00

PERFIL GRAFICA LTDA ME
Jose Marcos Gomes da Silva
CPF: 338.788.624-15

LUCIANO BEZERRA DA SILVA
Israel Alves de Oliveira Junior
CPF: 610.369.354-34

EDSON ALEXANDRE GOMES ME
Edson Alexandre Alves
CPF: 255.044.877-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LAUDO

(DE JULGAMENTO de HABILITAÇÃO)

Às Onze horas do dia 12 de Julho do ano de Dois mil e treze, no prédio da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, no local onde funciona a CPL, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, constituída pela PORTARIA N.º 043/2013 de 03 de Janeiro de 2013 da Senhora PREFEITA MUNICIPAL, composta pelos senhores ROSIVALDO RIBEIRO REINALDO - **Presidente**; JOSITANIA BARBOSA PONTES – **Membro**; MIQUÉIAS DO NASCIMENTO COSTA – **Membro** para Abertura, dos envelopes de habilitação e proposta de Preços da Licitação/ TOMADA DE PREÇO N.º 010/2013.

Após o exame devido de todas as documentações apresentadas a COMISSÃO chegou às seguintes conclusões:

I – DA LICITAÇÃO

A Licitação realizada; compareceram as seguintes empresas:

1. RICARDO GOMES DA SILVA ME.
2. GRAFIPEL EDITORA GRÁFICA LTDA.
3. PERFIL GRÁFICA LTDA ME.
4. LUCIANO BEZERRA DA SILVA.
5. EDSON ALEXANDRE GOMES ME.

II – DA HABILITAÇÃO

As empresas: GRAFIPEL EDITORA GRÁFICA LTDA e LUCIANO BEZERRA DA SILVA foram consideradas HABILITADAS para a fase de abertura de proposta por cumprimento integral das condições do edital, nos termos da declaração constantes nos autos.

III – DAS CONCLUSÕES

Face ao exposto, a COMISSÃO conclui que para atender as necessidades desta Licitação do tipo menor preço por item e a Lei **8.666/93** e suas alterações, os licitantes acima mencionados, estão CONVOCADOS para participarem da abertura dos envelopes proposta.

Juarez Távora - PB, 12 de Julho de 2013.

ROSIVALDO RIBEIRO REINALDO
PRESIDENTE DA CPL

JOSITANIA BARBOSA PONTES
MEMBRO

MIQUÉIAS DO NASCIMENTO COSTA
MEMBRO



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei N. 013/82 de 21 de Janeiro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XXXI – N. 007/2013 – JUAREZ TÁVORA-PB, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2013

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 010/2013.

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de Juarez Távora e para quem interessar que, após abertura e análise dos documentos de HABILITAÇÃO em reunião realizada em 12 de JULHO de 2013, cujo objeto foi Aquisição de materiais Gráficos, destinados a manutenção das secretarias municipais, onde apurou-se o seguinte: as empresas: Grafipel Editora Gráfica Ltda. e Luciano Bezerra da Silva, estão HABILITADAS para reunião de abertura das propostas no dia 01.08.2013 às 15:00 horas. Mais informações, presentes no laudo constante nos autos do processo.

Juarez Távora, 12 de Julho de 2013.

ROSIVALDO RIBEIRO REINALDO
PRESIDENTE DA CPL



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei N. 013/82 de 21 de Janeiro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XXXI – N. 008/2013 – JUAREZ TÁVORA-PB, QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2013

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 010/2013.

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de Juarez Távora e para quem interessar que, após abertura e análise dos documentos de Propostas de Preços em reunião realizada em 20 de Agosto 2013, cujo objeto foi Aquisição de materiais Gráficos, destinados a manutenção das secretarias municipais, onde apurou-se o seguinte: a empresa Grafipel Editora Gráfica Ltda. – CNPJ: 40.953.788/20001-75, venceu em todos os itens com um valor total para esses itens de R\$: 54.934,50 (Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais). Mais informações, presentes no laudo constante nos autos do processo.

Juarez Távora, 20 de Agosto de 2013.

ROSIVALDO RIBEIRO REINALDO
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 012/2013.

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de Juarez Távora e para quem interessar que, após abertura e análise dos documentos de Habilitação e Propostas de Preços em reunião realizada em 20 de Agosto 2013, cujo objeto foi a Contratação de empresa para realização de Capacitação de Professores para realização da Formação Inicial e Continuada dos Coordenadores e Alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado, onde apurou-se o seguinte: a empresa FOCO CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 10.414.6278/0001-69, venceu em todos os itens com um valor total para esses itens de R\$: 117.931,60 (Cento e Dezessete Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos); Mais informações, presentes no laudo constante nos autos do processo.

Juarez Távora, 20 de Agosto de 2013.

ROSIVALDO RIBEIRO REINALDO
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 013/2013.

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de Juarez Távora e para quem interessar que, após abertura e análise dos documentos de Habilitação e Propostas de Preços em reunião realizada em 20 de Agosto 2013, cujo objeto foi a contratação de serviços de assessoria administrativa na área de educação, onde apurou-se o seguinte: a empresa FOCO CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 10.414.6278/0001-69, venceu com um valor total de R\$: 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos reais); Mais informações, presentes no laudo constante nos autos do processo.

Juarez Távora, 20 de Agosto de 2013.

ROSIVALDO RIBEIRO REINALDO
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 014/2013.

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de Juarez Távora e para quem interessar que na licitação Tomada de Preços 014/2013, com o objetivo: aquisição de cargas de gás glp 13 kg para atender as necessidades das secretarias deste município, verificou que nenhuma empresa compareceu ao certame ficando desta forma DESERTA; Sem nada mais a tratar, o presidente redigiu a presente ATA que vai assinada por todos os presentes; Mais informações, presentes no laudo constante nos autos do processo.

Juarez Távora, 20 de Agosto de 2013.

ROSIVALDO RIBEIRO REINALDO
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Monteiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEGUNDO AVISO DE ADVERTÊNCIA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012

Considerando o não fornecimento em sua totalidade das mercadorias solicitadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Monteiro, convoco a Empresa DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 06.224.321/0001-56, para apresentação de defesa pelo não cumprimento das cláusulas contratuais no prazo de **DOIS** dias úteis, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis.

Monteiro - PB, 24 de Julho de 2013.
ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2013, que objetiva: Selecionar empresa objetivando a contratação de 15 funcionário para a coleta do lixo urbano na sede do município. A cont; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta.**

Nova Floresta - PB, 19 de Julho de 2013
JOÃO ELIAS DA SILVEIRA NETO AZEVEDO
Prefeito

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2013

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Exames de Radiologia, Ultrassom, Biopsias, Ressonância, Med. Nu. LICITANTE HABILITADO:- CLINICA RADIOLOGICA DR WANDERLEY LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunicase que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 24/07/2013, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Prefeito Benedito Maranhão, 577 - Centro - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3374-1363. Email: financas@novafloresta.pb.gov.br.

Nova Floresta - PB, 24 de Julho de 2013
FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
Presidenta da Comissão

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2013

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Exames de Radiologia, Ultrassom, Biopsias, Ressonância, Med. Nu. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CLINICA RADIOLOGICA DR WANDERLEY LTDA - Valor: R\$ 217.285,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Prefeito Benedito Maranhão, 577 - Centro - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3374-1363. Email: financas@novafloresta.pb.gov.br.

Nova Floresta - PB, 24 de Julho de 2013
FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Alcantil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2013

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São José, 498 - Centro - Alcantil - PB, às 15:00 horas do dia 07 de Agosto de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (ÓLEO S10). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 24. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33481019. Email: prefalcantil@yahoo.com.br

Alcantil - PB, 24 de Julho de 2013
JOSEFA ROCINEIDE DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Juarez Távora

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS: 010/2013.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de JUAREZ TAVORA, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e quem interessar possa que após análise dos documentos de habilitação em reunião ocorrida em 12 de Julho de 2013 as 14:00hs foi apurado o seguinte: as empresas: PERFILGRAFICA LTDA - ME; EDSON ALEXANDRE GOMES - ME; RICARDO GOMES DA SILVA - ME, foram consideradas **INABILITADAS** por descumprimento da norma editalícia, em especial os itens: 5 e 6 e seus subitens, do referido edital, nos termos da declaração constantes nos autos; Já as Empresas: LUCIANO BEZERRA DA SILVA

ME e GRAFIPEL EDITORA GRAFICA LTDA ME, foram **HABILITADAS** para a fase de abertura de proposta por cumprimento integral das condições do edital; Caso não haja interposição de recurso a abertura das propostas ocorrerá no dia 01/08/2013 as 15:00 hs na COPELI. Maiores informações e o DETALHAMENTO dos motivos que ensejaram a inabilitação encontram-se na sala da COPELI localizada na Rua José Mendonça de Araújo, nº171 - Centro - Juarez Távora - PB. Juarez Távora, 24 de Julho de 2013.

ROSIVALDO RIBEIRO REINALDO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Santa Rita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/13

Objeto: Contratação de serviços de Reforma nas Agências dos Correios da Zona Rural do Município de Santa Rita/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a **HABILITAÇÃO** da empresa POLIGONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a **INABILITAÇÃO** da empresa RLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME por não atender o item 1.1.2 do edital.

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação.

Santa Rita, 24 de julho de 2013
GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS
Presidente da CPL

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2013 Processo Administrativo nº181/2013

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Santa Rita, nomeada pela Portaria n.º 040/2013, torna público o resultado de classificação das propostas de preços.

Objeto: Locação de caminhões, máquinas e equipamentos para a Secretaria de Infraestrutura.

Conforme parecer técnico da Secretaria de Infraestrutura, anexo ao processo:

Empresa classificada:

TERRAPLENA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 08.932.226/0001-32.

Empresas desclassificadas:

LAVIERE EMPREENDIMENTOS EIRELI LTDA CNPJ: 07.575.881/0001-18

JP LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.472.747/0001-04

Fica marcada a abertura da fase de lances da empresa classificada para o **dia 30 de julho de 2013 às 09:30 horas**, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação. Esta disponível cópia do parecer técnico, na sala da CPL. Demais informações através do fone (83) 3049-9439.

Santa Rita-PB, 23 de Julho de 2013.
Lucicleide Alves dos Santos
Pregoeira Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº038/2013 - Registro de Preços PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº212/2013

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e vestuários destinados às creches vinculadas a Secretaria de Educação do Município.

ADJUDICO os itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 24, 25 e 26 no valor total de **RS 88.616,00** para a empresa **SPORTS MAGAZINE LTDA (SPORTS & TÊXTIL)**, para os itens: 05 e 40 no valor total de **RS 17.256,00** para a empresa **LAGEAN COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA**, para os itens: 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 41 no valor total **RS 37.412,50** para a empresa **PAULA CIBELE DA SILVA E CIA LTDA - ME** e para os itens: 12 e 13 no valor total de **RS 2.010,00** para a empresa **MD DISTRIBUIDORA LTDA** e para os itens: 20, 21, 22, 23, 29, 30, 31, 32 e 33 no valor total de **RS 60.228,00** para a empresa **ADONAY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME** e para os itens: 27 e 28 no valor total de **RS 65.630,00** para a empresa **HML COMERCIAL LTDA**. Perfazendo um total geral da licitação **RS 271.155,70** (Duzentos e setenta e um mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

Santa Rita, 19 de julho de 2013.
Lucicleide Alves dos Santos
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base no parecer e adjudicação anexas ao processo, **Homologo** a presente licitação.

João Pessoa, 19 de julho de 2013.
Reginaldo Pereira da Costa
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Veirópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE VEIRÓPOLIS

AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00020/2013

O Prefeito Constitucional do Município de Veirópolis torna público o cancelamento do Pregão Presencial SRP nº 00020/2013, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO** para serviços de exames radiológicos, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Veirópolis, tendo em vista a desistência expressa da empresa **CEMOAN - CENTRO MÉDICO DR. OZIAS ARRUDA NETO LTDA**.

Veirópolis, 09 de julho de 2013.
ANTONIO CEZAR BRAGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº: 010/2013

OBJETO: Aquisição de materiais Gráficos, destinados a manutenção das secretarias municipais.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93, que a Empresa: **LUCIANO BEZERRA DA SILVA – CNPJ: 01.098.180/0001-59**, esta **DESCCLASSIFICADA**, do Certame, em face de Inabilitação da mesma, por motivo, conhecido tão somente após a Fase de Habilitação, art. 43, § 5º da lei 8.666/93.

Motivo: **EMPRESA IMPEDIDA DE LICITAR, O QUE FERE O ITEM 6.1.1 “a” DO EDITAL, C/C ART. 32, § 2º DA LEI 8.666/93.**

Caso não haja interposição de recurso a abertura da proposta ocorrerá no dia **20/08/2013 as 14:00** hs na COPELI. Maiores informações e o DETALHAMENTO dos motivos que ensejaram a inabilitação encontram-se na sala da COPELI localizada na Rua José Mendonça de Araújo, nº171 – Centro - Juarez Távora –PB.

Juarez Távora, 01 de Agosto de 2013.

ROSIVALDO RIBEIRO REINALDO
Presidente da CPL



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei N. 013/82 de 21 de Janeiro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XXXI – N. 008/2013 – JUAREZ TÁVORA-PB, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2013

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº: 010/2013

OBJETO: Aquisição de materiais Gráficos, destinados a manutenção das secretarias municipais.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93, que a Empresa: **LUCIANO BEZERRA DA SILVA – CNPJ: 01.098.180/0001-59**, está **DESCCLASSIFICADA**, do Certame, em face de Inabilitação da mesma, por motivo, conhecido tão somente após a Fase de Habilitação, art. 43, § 5º da lei 8.666/93.

Motivo: **EMPRESA IMPEDIDA DE LICITAR, O QUE FERRE O ITEM 6.1.1 “a” DO EDITAL, C/C ART. 32, § 2º DA LEI 8.666/93.**

Caso não haja interposição de recurso a abertura da proposta ocorrerá no dia **20/08/2013 as 14:00** hs na COPELI. Maiores informações e o DETALHAMENTO dos motivos que ensejaram a inabilitação encontram-se na sala da COPELI localizada na Rua José Mendonça de Araújo, nº171 – Centro - Juarez Távora –PB.

Juarez Távora, 01 de Agosto de 2013.

ROSIVALDO RIBEIRO REINALDO
Presidente da CPL

geral de R\$ 36.986,55 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação.

Santa Rita, 08 de Agosto de 2013
GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS
 Presidente da CPL

**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013**

Objeto: Contratação de serviços de Limpeza Urbana do Município de Santa Rita/PB.
 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o julgamento das impugnações em face da Concorrência Pública em epígrafe. **VIAFORTE LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – INTEMPESTIVO COMPAC CONSTRUTORA LTDA – INDEFERIDO**
TCL LIMPEZA URBANA LTDA – DEFERIDO PARCIALMENTE

Santa Rita, 08 de Agosto de 2013
GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS
 Presidente da CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2013 – Registro de Preços

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº077/2013

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Mesas, Gaveteiros, Cadeiras, Poltronas, Longarina com 03 lugares, Armários, Balanças Digitais, Central Telefônica, Condicionadores de Ar Split, etc., destinados às diversas Secretarias do Município.

ADJUDICO os itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50** para a empresa **INFORMOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 15.626.860/0001-02**. Perfazendo um total geral da licitação **RS 118.324,50** (Cent e dezoito mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Os itens **13, 33, 35 e 39** foram **FRACASSADOS** e o item **32** foi **DESERTO**.

Santa Rita, 01 de agosto de 2013.

Lucicleide Alves dos Santos
 Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base no parecer e adjudicação anexas ao processo, **Homologo** a presente licitação.

João Pessoa, 01 de agosto de 2013.

Reginaldo Pereira da Costa
 Prefeito Constitucional

CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, sediada na Rua Juarez Távora, 93, Centro, Santa Rita-PB, torna público que fará realizar licitação na modalidade, **Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preços**, cujo objeto é: **Aquisição de Material de Expediente, para Atendimento das Necessidades do Serviço de Saúde, junto à Secretaria de Saúde no dia 22 de Agosto de 2013 às 09h30min horas** no Auditório da Comissão Permanente de licitação. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima ou através do fone/fax (83) 3049-9439 E-mail: licitacao@sanrita.pb.gov.br.

Santa Rita-PB, 08 de Agosto de 2013

Lucicleide Alves dos Santos
 Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal
 de Araruna**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2013, que objetiva: Aquisição de Materiais Elétricos; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **RAUNY NELO DA SILVA - RS 104.960,50**.

Araruna - PB, 12 de Julho de 2013

WILMA TARGINO MARANHÃO
 Prefeita

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2013, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL ESPECIAL (S-10) E ADITIVO PARA O REFERIDO ÓLEO, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCALIZADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **AHISIMACH FERREIRA DE SOUZA - RS 67.800,00**.

Araruna - PB, 07 de Agosto de 2013

WILMA TARGINO MARANHÃO
 Prefeita

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2013, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção dos equipamentos de informática, programação em LINUX e WINDOWS e instalação de redes, destinados aos laboratórios de informática da Rede Municipal de Ensino e demais departamentos da Administração Municipal - Araruna/PB, exceto Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **RAFAEL FERTONANI LINS 3793929008-60 - RS 3.750,00**.

Araruna - PB, 07 de Agosto de 2013

WILMA TARGINO MARANHÃO
 Prefeita

**Prefeitura Municipal
 de Juarez Távora**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº: 010/2013

OBJETO: Aquisição de materiais Gráficos, destinados a manutenção das secretarias municipais.
 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93, que a Empresa: **LUCIANO BEZERRA DA SILVA – CNPJ: 01.098.180/0001-59**, esta **DECLASSIFICADA**, do Certame, em face de Inabilitação da mesma, por motivo, conhecido tão somente após a Fase de Habilitação, art. 43, § 5º da lei 8.666/93.
Motivo: EMPRESA IMPEDIDA DE LICITAR, O QUE FERE O ITEM 6.1.1 “a” DO EDITAL, C/C ART. 32, § 2º DA LEI 8.666/93.

Caso não haja interposição de recurso a abertura da proposta ocorrerá no dia **20/08/2013 às 14:00** hs na COPELI. Maiores informações e o DETALHAMENTO dos motivos que ensejaram a inabilitação encontram-se na sala da COPELI localizada na Rua José Mendonça de Araújo, nº171 – Centro - Juarez Távora –PB.

Juarez Távora, 01 de Agosto de 2013.

ROSIVALDO RIBEIRO REINALDO
 Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal
 de Brejo do Cruz**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2013

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Sólton de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, às 11:00 horas do dia 22 de Agosto de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS A VÁRIAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO..** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 755. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3443-2240.

Brejo do Cruz - PB, 08 de Agosto de 2013

KRISLÂNIA FERREIRA DANTAS
 Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2013

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Sólton de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, às 12:00 horas do dia 22 de Agosto de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO..** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 755. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3443-2240.

Brejo do Cruz - PB, 08 de Agosto de 2013

KRISLÂNIA FERREIRA DANTAS
 Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal
 de Cajazeiras**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAJAZEIRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 08:00 horas do dia 21 de Agosto de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, fornecidos de forma parcelada, destinado a Secretaria de Ação Social e aos Programas Sociais desenvolvidos pela mesma. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 08 de Agosto de 2013

JOSEFA VANÓBIA FERREIRA NÓBREGA DE SOUZA
 Pregoeiro Oficial

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
 RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00008/2013**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00008/2013, que objetiva: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE RECUPERAÇÃO - ESPERANÇA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; RATIFICO** o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **ANITA MARIA DA SILVA DANTAS - RS 24.000,00**.

Cajazeiras - PB, 31 de Julho de 2013

HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
 Secretário

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
 HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2013**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2013, que objetiva: Aquisição parcelada de óculos com armações populares tipo aro, nylon, acetat ou parafusada com tipos de lentes de visão;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REUNIÃO
(PROPOSTA)**

TOMADA DE PREÇO N.º 010/2013

ABERTURA DOS EVELOPES DE PROPOSTA: 20 DE AGOSTO DE 2013

Às Catorze horas do dia Vinte de Agosto do ano de Dois mil e treze, no prédio da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, no local onde funciona a CPL, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, constituída pela PORTARIA N.º 043/2013 de 03 de Janeiro de 2013 da Senhora PREFEITA MUNICIPAL, composta pelos senhores ROSIVALDO RIBEIRO REINALDO - **Presidente**; JOSITANIA BARBOSA PONTES – **Membro**; MIQUÉIAS DO NASCIMENTO COSTA – **Membro**, para Abertura, dos envelopes de Proposta de Preços da Licitação/ TOMADA DE PREÇO N.º 010/2013, Aberta a reunião, o presidente saudou a presença de todos, em seguida, o presidente já de posse do envelope de proposta de preço da empresa habilitada para esta fase, a Empresa: Grafipel Editora Gráfica Ltda – CNPJ: 40.953.788/20001-75; Após detalhe minucioso verificou-se que a empresa cumpriu com todas as formalidades, em relação aos valores foi apurado o seguinte, R\$: 54.934,50 (Cinqüenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais) consagrando-se assim a grande vencedora do certame; Cujo resultado será dado ciência a todos no **Diário Oficial do Estado da Paraíba**. Por fim, PRESIDENTE sem nada mais a tratar encerrou a presente reunião e lavrou-se então à presente ATA que vai assinada pelos presentes.

Juarez Távora - PB, 20 de Agosto de 2013.

ROSIVALDO RIBEIRO REINALDO
PRESIDENTE DA CPL

JOSITANIA BARBOSA PONTES
MEMBRO

MIQUÉIAS DO NASCIMENTO COSTA
MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Grafipel Editora Gráfica Ltda.
CNPJ: 40.953.788/20001-75



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

MAPA DE APURAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO

				GRAFIPEL	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	Receituário médico com 100 folhas papel 75g	BL	600	2,92	1.752,00
2	Receituário especial em 2 vias com carbono papel 56g	BL	400	6,13	2.452,00
3	GERA - guia amb. Médico com 100 fls. Papel 75g	BL	200	6,26	1.252,00
4	Ficha de visita do agente com 100 folhas papel 75g	BL	200	6,26	1.252,00
5	Ficha de visita do agente de dengue papel 75g	BL	200	6,26	1.252,00
6	Cartão do hipertenso - F/V – tam. 15x21 papel 150g	UNID.	2.000	0,28	560,00
7	Cartão do diabético - F/V - tam. 15x21 papel 150g	UNID.	2.000	0,28	560,00
8	Cartão da criança para menino F/V – papel A4 150g	UNID.	1.000	0,75	750,00
9	Cartão da criança para menina F/V – papel A4 150g	UNID.	1.000	0,75	750,00
10	Cartão de gestante em ofício - F/V – papel A4 150g	UNID.	1.000	0,53	530,00
11	Cartão de planejamento da família - F/V papel A4 150g	UNID.	2.000	0,33	660,00
12	Cartão de mat. e apraz. da família - F/V papel 150g	UNID.	2.000	0,33	660,00
13	Cartão de registro de vacina –F/V – tam. 15x21 papel 150g	UNID.	2.000	0,28	560,00
14	Atestado médico 100 fl. Tam. 21x15 papel 75g	BL	50	10,04	502,00
15	Ficha de atendimento ambulatorial 100 fl. Tam. A4 – 75g	BL	100	10,52	1.052,00
16	Ficha Aveiann com 100 folhas tam. A4 – papel 75g	BL	100	10,52	1.052,00
17	Ficha de resultado de exame de lab. tam. A4 – papel 75g	BL	100	10,52	1.052,00
18	Ficha de distribuição de med. - F/V - tam. A4 – papel 75g	BL	50	20,04	1.002,00
19	Hiperdia do hipertenso e diabético - tam. A4 – papel 75g	BL	50	14,04	702,00
20	Cadastro do hipertenso e diabético - tam. A4 – papel 75g	BL	30	18,04	552,00
21	Est. diária de acomp. à criança - tam. A4 – papel 75g	BL	30	18,04	552,00
22	Planilha de casos de diarreia - tam. A4 – papel 75g	BL	10	41,20	412,00
23	Ficha B-HA do hipertenso - F/V - tam. A4 – papel 75g	BL	20	27,60	552,00
24	Ficha D do médico - tam. A4 – papel 75g	BL	10	41,20	412,00
25	Ficha B-Dia do diabético - F/V - tam. A4 – papel 75g	BL	10	45,20	452,00
26	Ficha A - Cadastro da família - F/V - tam. A4 – papel 75g	BL	50	20,04	1.002,00
27	Ficha de cadastro da gestante - tam. A4 – papel 75g	BL	10	41,20	412,00
28	Fic. reg. Diã. do atend. das gest. no sisp. - tam. A4 – p/75g	BL	10	41,20	412,00
29	Ficha geral odontológica F/V - tam. A4 – papel 75g	UNID.	3.000	0,34	1.020,00
30	Ficha D do agente - F/V - tam. A4 – papel 75g	BL	20	27,60	552,00
31	Planilha de anotação de obtidos - tam. A4 – papel 75g	BL	10	41,20	412,00
32	Resumo do serviço antivitorial - tam. A4 – papel 75g	BL	30	18,40	552,00
33	Ficha de cadastro do idoso - tam. A4 – papel 75g	BL	10	41,20	412,00
34	Envelope 24x34 de prontuário da família - F/V	UNID.	2.000	0,53	1.060,00
35	Ficha para marcação de consulta - tam. A4 – papel 75g	BL	30	18,40	552,00
36	Ficha de req. de exames citop. - F/V - tam. A4 – papel 75g	BL	10	45,20	452,00
37	Ficha individual do adulto - tam. A4 – papel 75g	BL	10	41,20	412,00
38	Req. de exames (BPA-CBPA-1) - tam. A4 – papel 75g	BL	30	18,40	552,00
39	Ficha de planejamento da família - tam. A4 – papel 75g	BL	30	18,40	552,00
40	Ficha PM - A2 - tam. A4 – papel 75g	BL	10	41,20	412,00
41	Ficha PM - A4 - tam. A4 – papel 75g	BL	10	41,20	412,00
42	Bolsa família - tam. A4 – papel 75g	BL	20	23,60	472,00

44	Est. de acompanhamento à criança - tam. A4 – papel 75g	BL	20	23,60	472,00
45	Cartão de eletrocardiograma - tam. 21x15 – papel 150g	UNID.	1.000	0,45	450,00
46	Fic. de ser. de obst. do pré-nat. - F/V - tam. A4 – pap. 150g	UNID.	500	0,85	425,00
47	Rel. mensal de dist. e cont. de pres. - tam. A4 – papel 75g	BL	10	41,20	412,00
48	Pes. entom. Em trat. diário de Serv. Antivitorial – A4 – 75	BL	20	23,60	472,00
49	Req.de exames cit. Das mulheres atendidas A4 – 75g	BL	20	23,60	472,00
50	Ficha de acomp. ao hipertenso - tam. A4 – papel 75g	BL	10	41,20	412,00
51	Ficha de acomp. ao diabético - tam. A4 – papel 75g	BL	10	41,20	412,00
52	Ficha de prog. estrutural PEVA - tam. A4 – papel 75g	BL	20	23,60	472,00
53	Ficha de cont. de entrega de med. - tam. A4 – papel 75g	BL	20	23,60	472,00
54	Ficha de cadastro do SUS - tam. A4 – papel 75g	BL	50	14,04	702,00
55	Fic. para lab de anál., solic. de exames - A4 – papel 75g	BL	50	14,04	702,00
56	Fic. dos serv. da vig. San. (diversos) - tam. A4 – papel 75g	BL	100	9,52	952,00
57	Ficha de teste do pezinho - tam. A4 – papel 75g	BL	10	41,20	412,00
58	Fic. de rel. nom. das mulheres – citop. - A4 – papel 75g	BL	20	23,60	472,00
59	Fic. de laudo e autor. de proced. Amb. - A4 – papel 75g	BL	10	41,20	412,00
60	Recibo em 2 vias –tam. 21x15 – papel 56g	BL	200	9,51	1.902,00
61	Cóp. de cheque em 2 vias c/ carbono – 21x15 pap. 56g	BL	400	6,13	2.452,00
62	Ficha financeira em papel 180g F/V	UNID.	1.000	0,55	550,00
63	Talões para cobrança de feira – tam. 10x2 2 vias pap. 56g	BL	300	5,00	1.500,00
64	Talões de nota fiscal avulsa em 3 vias numerados – 56g	BL	150	12,93	1.939,50
65	Envelope saco 24x34 cm	UNID.	1.000	0,75	750,00
66	Envelope ofício 11x21 cm	UNID.	1.000	0,49	482,00
67	Capa de processo 31x42 cm – papel 150g	UNID.	1.000	0,80	800,00
68	Fic. ind. do aluno do 6º ao 9º ano - ofício F/V – 150g	UNID.	3.000	0,28	840,00
69	Histórico escolar F/V - tam. A4 – papel 150g	UNID.	3.000	0,28	840,00
70	Ficha ind. do aluno do 1º ao 5º ano - tam. A4 – papel 150g	UNID.	3.000	0,28	840,00
71	Boletim do aluno F/V - tam. A4 – papel 150g	UNID.	3.000	0,28	840,00
72	Ficha de matrícula F/V - tam. A4 – papel 150g	UNID.	3.000	0,28	840,00
73	Certificado colorido - - tam. A4 – papel 150g	UNID.	1.000	0,75	750,00
VALOR TOTAL DAS PROPOSTAS					54.934,50

VALOR TOTAL DOS ITENS VENCIDOS	54.934,50
---------------------------------------	------------------

JUAREZ TÁVORA 20 DE AGOSTO DE 2013

**ROSIVALDO RIBEIRO REINALDO
PRESIDENTE DA CPL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

LAUDO

(DE JULGAMENTO PROPOSTA)

Às QUATORZE horas do dia 20 de AGOSTO do ano de DOIS MIL E TREZE, no prédio da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, no local onde funciona a CPL, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, constituída pela PORTARIA N.º 043/2013 de 03 de Janeiro de 2013 da Senhora PREFEITA MUNICIPAL, composta pelos senhores ROSIVALDO RIBEIRO REINALDO - **Presidente**; JOSITANIA BARBOSA PONTES – **Membro**; MIQUÉIAS DO NASCIMENTO COSTA – **Membro** para Abertura, dos envelopes de habilitação e proposta de Preços da Licitação/ TOMADA DE PREÇO N.º 010/2013.

Após o exame devido de todas as documentações apresentadas a COMISSÃO chegou às seguintes conclusões:

I – DA LICITAÇÃO

A Licitação realizada; Estavam Habilitadas as Seguintes Empresas:

1. GRAFIPEL EDITORA GRÁFICA LTDA.
2. LUCIANO BEZERRA DA SILVA.

II – DA HABILITAÇÃO

As empresas: **GRAFIPEL EDITORA GRÁFICA LTDA e LUCIANO BEZERRA DA SILVA** foram consideradas **HABILITADAS** para a fase de abertura de proposta por cumprimento integral das condições do edital, nos termos da declaração constantes nos autos. A empresa: **LUCIANO BEZERRA DA SILVA – CNPJ: 01.098.180/0001-59**, está **DESCCLASSIFICADA**, do Certame, em face de Inabilitação da mesma, por motivo, conhecido tão somente após a Fase de Habilitação, art. 43, § 5º da lei 8.666/93, pelo Motivo: **EMPRESA IMPEDIDA DE LICITAR, O QUE FERE O ITEM 6.1.1 “a” DO EDITAL, C/C ART. 32, § 2º DA LEI 8.666/93.**

Caso não haja interposição de recurso a abertura da proposta ocorrerá no dia 20/08/2013 as 14:00hs

III – DA PROPOSTA

No dia e Hora marcada para a Reunião, Compareceu a Única empresa Habilitada, **GRAFIPEL EDITORA GRÁFICA LTD**, Após detalhe minucioso de sua proposta de preços verificou-se que a mesma cumpriu com todas as formalidades, em relação aos valores foi apurado o seguinte: R\$: 54.934,50 (CINQUENTA E QUATRO MIL; NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); sendo aceita por esta comissão, por esta abaixo com o Anexo I, sendo dessa forma Vantajoso para a Administração Pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

IV- DAS CONCLUSÕES

Face ao exposto, a COMISSÃO conclui que para atender as necessidades desta Licitação do tipo menor preço por item e a Lei **8.666/93** e suas alterações, o licitante acima mencionado, preenche todos os requisitos deste certame, além, de apresentar proposta vantajosa para Edilidade, Por estes motivos esta Comissão é favorável a ADJUDICAÇÃO em favor da empresa: **GRAFIPEL EDITORA GRÁFICA LTDA.**

Juarez Távora - PB, 20 de AGOSTO de 2013.

ROSIVALDO RIBEIRO REINALDO
PRESIDENTE DA CPL

JOSITANIA BARBOSA PONTES
MEMBRO

MIQUÉIAS DO NASCIMENTO COSTA
MEMBRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
RESULTADO DA LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS: 010/2013.

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de Juarez Távora e para quem interessar que, após abertura e análise dos documentos de Propostas de Preços em reunião realizada em 20 de Agosto 2013, cujo objeto foi Aquisição de materiais Gráficos, destinados a manutenção das secretarias municipais, onde apurou-se o seguinte: a empresa Grafipel Editora Gráfica Ltda. – CNPJ: 40.953.788/20001-75, venceu em todos os itens com um valor total para esses itens de R\$: 54.934,50 (Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais). Mais informações, presentes no laudo constante nos autos do processo.

Juarez Távora, 20 de Agosto de 2013.

**ROSIVALDO RIBEIRO REINALDO
PRESIDENTE DA CPL**

**Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36**



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei N. 013/82 de 21 de Janeiro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XXXI – N. 007/2013 – JUAREZ TÁVORA-PB, QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2013

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 010/2013.

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de Juarez Távora e para quem interessar que, após abertura e análise dos documentos de Propostas de Preços em reunião realizada em 20 de Agosto 2013, cujo objeto foi Aquisição de materiais Gráficos, destinados a manutenção das secretarias municipais, onde apurou-se o seguinte: a empresa Grafipel Editora Gráfica Ltda. – CNPJ: 40.953.788/20001-75, venceu em todos os itens com um valor total para esses itens de R\$: 54.934,50 (Cinqüenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais). Mais informações, presentes no laudo constante nos autos do processo.

Juarez Távora, 20 de Agosto de 2013.

ROSIVALDO RIBEIRO REINALDO
PRESIDENTE DA CPL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00042/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00042/2013, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A INTERLIGAÇÃO E MONITORAMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARMEM GILDA DE LIMA (IG TELECOMUNICAÇÕES) - R\$ 199.045,50.

Cajazeiras - PB, 19 de Agosto de 2013

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Prefeita

**Prefeitura Municipal
de Pedra Branca**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

TOMADA DE PREÇO N° 005/2013**AVISO RESULTADO JULGAMENTO FASE DE PROPOSTA**

Após análise das propostas apresentadas, a CPL apresenta o resultado: EMPRESA CLASSIFICADA: DEL ENGENHARIA, CNPJ N° 17.415.942/0001-33 com o valor de R\$ 483.987,82 (Quatrocentos e Oitenta e Três Mil, Novecentos e oitenta e sete reais e Oitenta e Dois Centavos.) Os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL, Rua Pres. João Pessoa, 391, Centro - Pedra Branca - PB.

PEDRA BRANCA - PARAÍBA 13 DE AGOSTO DE 2013

BRAZ DE SOUSA LINS

PRESIDENTE DA CPL/MPB

**Prefeitura Municipal
de São João do Cariri**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00008/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00008/2013, que objetiva: Fornecimento de Refeições destinadas as Secretarias, Conveniados e Programas do Governo Federal deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SEVERINO ARAUJO DE FARIAS - R\$ 25.000,00.

São João do Cariri - PB, 16 de Agosto de 2013

VALTER MARCONE MEDEIROS

Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Juarez Távora**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS: 010/2013.

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de Juarez Távora e para quem interessar que, após abertura e análise dos documentos de Propostas de Preços em reunião realizada em 20 de Agosto 2013, cujo objeto foi Aquisição de materiais Gráficos, destinados a manutenção das secretarias municipais, onde apurou-se o seguinte: a empresa Grafipel Editora Gráfica Ltda. - CNPJ: 40.953.788/20001-75, venceu em todos os itens com um valor total para esses itens de R\$: 54.934,50 (Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais). Mais informações, presentes no laudo constante nos autos do processo.

Juarez Távora, 20 de Agosto de 2013.

ROSIVALDO RIBEIRO REINALDO

PRESIDENTE DA CPL

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS: 012/2013.

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de Juarez Távora e para quem interessar que, após abertura e análise dos documentos de Habilitação e Propostas de Preços em reunião realizada em 20 de Agosto 2013, cujo objeto foi a Contratação de empresa para realização de Capacitação de Professores para realização da Formação Inicial e Continuada dos Coordenadores e Alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado, onde apurou-se o seguinte: a empresa FOCO CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 10.414.6278/0001-69, venceu em todos os itens com um valor total para esses itens de R\$: 117.931,60 (Cento e Dezesete Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos); Mais informações, presentes no laudo constante nos autos do processo.

Juarez Távora, 20 de Agosto de 2013.

ROSIVALDO RIBEIRO REINALDO

PRESIDENTE DA CPL

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS: 013/2013.

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de Juarez Távora e para quem interessar que, após abertura e análise dos documentos de Habilitação e Propostas de Preços em reunião realizada em 20 de Agosto 2013, cujo objeto foi a contratação de serviços de assessoria administrativa na área de educação, onde apurou-se o seguinte: a empresa FOCO CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 10.414.6278/0001-69, venceu com um valor total de R\$: 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos reais); Mais informações, presentes no laudo constante nos autos do processo.

Juarez Távora, 20 de Agosto de 2013.

ROSIVALDO RIBEIRO REINALDO

PRESIDENTE DA CPL

TOMADA DE PREÇOS: 014/2013.

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de Juarez Távora e para quem interessar que na licitação Tomada de Preços 014/2013, com o objetivo: aquisição de cargas de gás glp 13 kg para atender as necessidades das secretarias deste município, verificou que nenhuma empresa compareceu ao certame ficando desta forma DESERTA; Sem nada mais a tratar, o presidente redigiu a presente ATA que vai assinada por todos os presentes; Mais informações, presentes no laudo constante nos autos do processo.

Juarez Távora, 20 de Agosto de 2013.

ROSIVALDO RIBEIRO REINALDO

PRESIDENTE DA CPL

**Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00027/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00027/2013, que objetiva: Aquisição de Móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônico e outros equipamentos, destinados as Secretarias, deste munic.; ADJUDICO/HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AMPLA COMERCIO LTDA - ME - R\$ 26.085,50; CONSQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME - R\$ 53.295,00; FRANCISCO ALVES DA SILVA ELETRO ME - R\$ 141.592,00; KALCUL'S COM DE MOVEIS EM MAQUINAS P/ ESCRITORIO LTDA - EPP - R\$ 41.986,00 e convoco para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da lei federal n 10.520 de 17/07/2002

Catolé do Rocha - PB, 20 de Agosto de 2013

LEOMAR BENICIO MAIA

Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Catingueira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

AVISO DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 022/2013

OBJETO: locação de veículos para ficar a disposição das diversas secretarias do Município de Catingueira/PB.

TIPO: Menor Preço por item.

DATA DA ABERTURA: 02/09/2013 - Horário: 10:00 Horas

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI 10520/02, LEI 8666/93.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Catingueira-PB, através de sua Comissão de Licitação e contratos, na Rua Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, CEP: 58.715-000, Catingueira-PB.

CATINGUEIRA-PB, 19 de agosto de 2013.

Pedro Ferreira Neto

Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 021/2013

OBJETO: contratação dos serviços técnicos especializados de engenheiro civil para fiscalizar e acompanhar todas as obras do município de Catingueira/PB.

TIPO: Menor Preço por item.

DATA DA ABERTURA: 02/09/2013 - Horário: 09:00 Horas

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI 10520/02, LEI 8666/93.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Catingueira-PB, através de sua Comissão de Licitação e contratos, na Rua Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, CEP: 58.715-000, Catingueira-PB.

CATINGUEIRA-PB, 19 de agosto de 2013.

Pedro Ferreira Neto

Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 024/2013

OBJETO: contratação de veículos com motoristas para Transporte de Estudantes da Zona Rural para as Escolas situadas na Zona Urbana, destinados aos alunos das escolas Municipal e Estadual do município de Catingueira - PB.

TIPO: Menor Preço por item.

DATA DA ABERTURA: 02/09/2013 - Horário: 13:30 Horas

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI 10520/02, LEI 8666/93.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Catingueira-PB, através de sua Comissão de Licitação e contratos, na Rua Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, CEP: 58.715-000, Catingueira-PB.

CATINGUEIRA-PB, 19 de agosto de 2013.

Pedro Ferreira Neto

Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 023/2013

OBJETO: Aquisição parceladamente de móveis e equipamentos para toas as secretárias do município de Catingueira e para o fundo municipal de saúde de Catingueira -PB.

TIPO: Menor Preço por item.

DATA DA ABERTURA: 02/09/2013 - Horário: 10:30 Horas

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI 10520/02, LEI 8666/93.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Catingueira-PB, através de sua Comissão de Licitação e contratos, na Rua Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, CEP: 58.715-000, Catingueira-PB.

CATINGUEIRA-PB, 19 de agosto de 2013.

Pedro Ferreira Neto

Pregoeiro



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATO Nº 040/2013

TOMADA DE PREÇO N.º 010/2013

TÉRMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA, ESTADO DA PARAÍBA, E A EMPRESA: **GRAFIPEL EDITORA GRÁFICA LTDA**, TENDO POR OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PARTES CONTRATANTES

De um lado como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o Município Juarez Távora, Estado da Paraíba, com Sede na Rua José Mendonça de Araújo n 171, Centro Juarez Távora-PB, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.919.490/0001-36, ora representado pelo Senhora Prefeita Municipal Maria Ana Farias dos Santos, portador do CPF/MF n.º 952.710.154-91, residente e domiciliado na Rua Adalberto Pereira de Melo, n 43 – Centro Juarez Távora - PB e de outro lado, como CONTRATADO, e assim denominado no presente instrumento, a Empresa: **GRAFIPEL EDITORA GRÁFICA LTDA**, CNPJ: 40.953.788/0001-75, com sede na Rua da Areia n.º 528 – Centro – João Pessoa – PB – CEP: 58.010-640, neste ato representado por: Severino Rodrigues Chaves Filho - CPF: 149.048.294-68.

As partes assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como vinculado a **TOMADA DE PREÇO n.º 010/2013**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0 A CONTRATADA se obriga a fornecer OS MATERIAIS, conforme proposta apresentada que fica fazendo parte integrante deste CONTRATO, do seguinte OBJETO, como segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	Receituário médico com 100 folhas papel 75g	BL	600	2,92	1.752,00
2	Receituário especial em 2 vias com carbono papel 56g	BL	400	6,13	2.452,00
3	GERA - guia amb. Médico com 100 fls. Papel 75g	BL	200	6,26	1.252,00
4	Ficha de visita do agente com 100 folhas papel 75g	BL	200	6,26	1.252,00
5	Ficha de visita do agente de dengue papel 75g	BL	200	6,26	1.252,00
6	Cartão do hipertenso - F/V – tam. 15x21 papel 150g	UNID.	2.000	0,28	560,00
7	Cartão do diabético - F/V - tam. 15x21 papel 150g	UNID.	2.000	0,28	560,00
8	Cartão da criança para menino F/V – papel A4 150g	UNID.	1.000	0,75	750,00
9	Cartão da criança para menina F/V – papel A4 150g	UNID.	1.000	0,75	750,00
10	Cartão de gestante em ofício - F/V – papel A4 150g	UNID.	1.000	0,53	530,00
11	Cartão de planejamento da família - F/V papel A4 150g	UNID.	2.000	0,33	660,00
12	Cartão de mat. e apraz. da família - F/V papel 150g	UNID.	2.000	0,33	660,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

13	Cartão de registro de vacina -F/V - tam. 15x21 papel 150g	UNID.	2.000	0,28	560,00
14	Atestado médico 100 fl. Tam. 21x15 papel 75g	BL	50	10,04	502,00
15	Ficha de atendimento ambulatorial 100 fl. Tam. A4 - 75g	BL	100	10,52	1.052,00
16	Ficha Aveiann com 100 folhas tam. A4 - papel 75g	BL	100	10,52	1.052,00
17	Ficha de resultado de exame de lab. tam. A4 - papel 75g	BL	100	10,52	1.052,00
18	Ficha de distribuição de med. - F/V - tam. A4 - papel 75g	BL	50	20,04	1.002,00
19	Hiperdia do hipertenso e diabético - tam. A4 - papel 75g	BL	50	14,04	702,00
20	Cadastro do hipertenso e diabético - tam. A4 - papel 75g	BL	30	18,04	552,00
21	Est. diária de acomp. à criança - tam. A4 - papel 75g	BL	30	18,04	552,00
22	Planilha de casos de diarreia - tam. A4 - papel 75g	BL	10	41,20	412,00
23	Ficha B-HA do hipertenso - F/V - tam. A4 - papel 75g	BL	20	27,60	552,00
24	Ficha D do médico - tam. A4 - papel 75g	BL	10	41,20	412,00
25	Ficha B-Dia do diabético - F/V - tam. A4 - papel 75g	BL	10	45,20	452,00
26	Ficha A - Cadastro da família - F/V - tam. A4 - papel 75g	BL	50	20,04	1.002,00
27	Ficha de cadastro da gestante - tam. A4 - papel 75g	BL	10	41,20	412,00
28	Fic. reg. Diá. do atend. das gest. no sisp. - tam. A4 - p/75g	BL	10	41,20	412,00
29	Ficha geral odontológica F/V - tam. A4 - papel 75g	UNID.	3.000	0,34	1.020,00
30	Ficha D do agente - F/V - tam. A4 - papel 75g	BL	20	27,60	552,00
31	Planilha de anotação de óbitos - tam. A4 - papel 75g	BL	10	41,20	412,00
32	Resumo do serviço antivitorial - tam. A4 - papel 75g	BL	30	18,40	552,00
33	Ficha de cadastro do idoso - tam. A4 - papel 75g	BL	10	41,20	412,00
34	Envelope 24x34 de prontuário da família - F/V	UNID.	2.000	0,53	1.060,00
35	Ficha para marcação de consulta - tam. A4 - papel 75g	BL	30	18,40	552,00
36	Ficha de req. de exames citop. - F/V - tam. A4 - papel 75g	BL	10	45,20	452,00
37	Ficha individual do adulto - tam. A4 - papel 75g	BL	10	41,20	412,00
38	Req. de exames (BPA-CBPA-1) - tam. A4 - papel 75g	BL	30	18,40	552,00
39	Ficha de planejamento da família - tam. A4 - papel 75g	BL	30	18,40	552,00
40	Ficha PM - A2 - tam. A4 - papel 75g	BL	10	41,20	412,00
41	Ficha PM - A4 - tam. A4 - papel 75g	BL	10	41,20	412,00
42	Bolsa família - tam. A4 - papel 75g	BL	20	23,60	472,00
43	Boletim de produção ambulatorial SIA/SUS BPA	BL	30	18,40	552,00
44	Est. de acompanhamento à criança - tam. A4 - papel 75g	BL	20	23,60	472,00
45	Cartão de eletrocardiograma - tam. 21x15 - papel 150g	UNID.	1.000	0,45	450,00
46	Fic. de ser. de obst. do pré-nat. - F/V - tam. A4 - pap. 150g	UNID.	500	0,85	425,00
47	Rel. mensal de dist. e cont. de pres. - tam. A4 - papel 75g	BL	10	41,20	412,00
48	Pes. entom. Em trat. diario de Serv. Antivitorial - A4 - 75	BL	20	23,60	472,00
49	Req. de exames cit. Das mulheres atendidas A4 - 75g	BL	20	23,60	472,00
50	Ficha de acomp. ao hipertenso - tam. A4 - papel 75g	BL	10	41,20	412,00
51	Ficha de acomp. ao diabético - tam. A4 - papel 75g	BL	10	41,20	412,00
52	Ficha de prog. estrutural PEVA - tam. A4 - papel 75g	BL	20	23,60	472,00
53	Ficha de cont. de entrega de med. - tam. A4 - papel 75g	BL	20	23,60	472,00
54	Ficha de cadastro do SUS - tam. A4 - papel 75g	BL	50	14,04	702,00
55	Fic. para lab de anál., solíc. de exames - A4 - papel 75g	BL	50	14,04	702,00
56	Fic. dos serv. da vig. San. (diversos) - tam. A4 - papel 75g	BL	100	9,52	952,00
57	Ficha de teste do pezinho - tam. A4 - papel 75g	BL	10	41,20	412,00
58	Fic. de rel. nom. das mulheres - citop. - A4 - papel 75g	BL	20	23,60	472,00
59	Fic. de laudo e autor. de proced. Amb. - A4 - papel 75g	BL	10	41,20	412,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

60	Recibo em 2 vias –tam. 21x15 – papel 56g	BL	200	9,51	1.902,00
61	Cóp. de cheque em 2 vias c/ carbono – 21x15 pap. 56g	BL	400	6,13	2.452,00
62	Ficha financeira em papel 180g F/V	UNID.	1.000	0,55	550,00
63	Talões para cobrança de feira – tam. 10x2 2 vias pap. 56g	BL	300	5,00	1.500,00
64	Talões de nota fiscal avulsa em 3 vias numerados – 56g	BL	150	12,93	1.939,50
65	Envelope saco 24x34 cm	UNID.	1.000	0,75	750,00
66	Envelope ofício 11x21 cm	UNID.	1.000	0,49	482,00
67	Capa de processo 31x42 cm – papel 150g	UNID.	1.000	0,80	800,00
68	Fic. ind. do aluno do 6º ao 9º ano - ofício F/V – 150g	UNID.	3.000	0,28	840,00
69	Histórico escolar F/V - tam. A4 – papel 150g	UNID.	3.000	0,28	840,00
70	Ficha ind. do aluno do 1º ao 5º ano - tam. A4 – papel 150g	UNID.	3.000	0,28	840,00
71	Boletim do aluno F/V - tam. A4 – papel 150g	UNID.	3.000	0,28	840,00
72	Ficha de matricula F/V - tam. A4 – papel 150g	UNID.	3.000	0,28	840,00
73	Certificado colorido -- tam. A4 – papel 150g	UNID.	1.000	0,75	750,00
VALOR TOTAL					54.934,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes no prazo até 31/12/2013. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, em havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

2.2 Findo o prazo previsto para término do presente termo, e havendo saldo quantitativo remanescente, fica ressalvada a CONTRATANTE a obrigatoriedade de concluir toda despesa licitada, em virtude da necessidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS GARANTIAS

3.1 Não será exigido garantia para assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (Vinte e Cinco por Cento) e acordo com o que preceitua o Art. 65, Parágrafo 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.2 - Das Obrigações do CONTRATANTE:

4.2.1. Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento do contrato efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

4.2.2 Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do contrato;

4.2.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos materiais, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

4.3- Das Obrigações do CONTRATADO:

4.3.1 Executar devidamente o contrato de fornecimento descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

4.3.2 Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

4.3.3 Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução de contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

4.3.4 Permitir e facilitar a fiscalização do Contratado devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

4.3.5 Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

4.3.6 Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante.

4.3.7 O contratado terá a obrigação de manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação (Art. 55, XIII da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

45.1 O fornecimento dos materiais deverá ocorrer de forma imediato após entrega da ordem de fornecimento emitido por funcionário autorizado pela autoridade superior e entregue no município de JUAREZ TÁVORA na secretaria requisitante.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 Fica ajustado o preço, conforme segue:

O valor total do CONTRATO é de R\$ 54.934,50 (Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), onerando as seguintes dotações: 02.02 – Gabinete do Prefeito – 122.2010.2002 – Desenvolver as Atividades do Gabinete do Prefeito – 02.03 – Secretaria de Administração e Finanças – 122.2010.2003 – Desenvolver as atividades Administrativas da Secretaria – 02.04 – Secretaria de Agricultura – 122.2010.2005 – Desenvolver as Atividades Agrícolas – 02.06 – Secretaria de Educação e Cultura – 361.1004.2008 – Desenvolver as Atividades do FUNDEB – 361.1004.2009 – Desenvolver as Atividades do Ensino Fundamental – 02.14 – Secretaria de Saúde – 122.2010.2015 – Desenvolver as Atividades do Fundo Municipal de Saúde – 02.16 – Secretaria de Infra Estrutura – 122.2010.2033 – Desenvolver as Atividades de Serviços Urbanos - 3390.30.00-Outros Materiais de Consumo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS REAJUSTAMENTOS

7.1 Os preços propostos pelo licitante vencedor permanecerão irredutíveis, salvo quando comprovadamente comprometer o equilíbrio Econômico-financeiro.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento pela aquisição dos materiais será efetuado diretamente à CONTRATADA, ou Representante Legal, através da Tesouraria Municipal; mensalmente em até 30 dias da emissão da documentação fiscal e atesto pelo servidor competente.

8.1.1 Quando a data prevista para o pagamento coincidir com finais de semana, feriado, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

8.2 O pagamento somente será efetivado mediante apresentação pela CONTRATADA da referida documentação fiscal.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a CONTRATADA, fica sujeita, a critério da CONTRATANTE e garantida a defesa prévia, as seguintes penalidades, sem prejuízo daquelas previstas no Artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

9.2 Pelo atraso injustificado no fornecimento ficará a CONTRATADA sujeita a multa de 1% (Um por Cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso, se o atraso for de até 10 (Dez) dias, Excedido este prazo, a multa será em dobro.

9.3 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas nos Incisos I, III e IV do Artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 que rege este instrumento e multa de 5% (Cinco por Cento) sobre o valor dos materiais não entregues.

9.4 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

9.5 Aplicadas às multas, após Processo Administrativo, a CONTRATANTE poderá descontar do primeiro pagamento que fizer a CONTRATADA.

9.6 A aplicação da multa fica condicionada à prévia defesa da CONTRATADA, que deverá ser apresentada no prazo de 10 (Dez) dias úteis, contados da respectiva notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 A rescisão Contratual poderá ser:

10.1.1– Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados no Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.1.2– Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da Autoridade competente, reduzida a termo no Processo Licitatório, desde que haja conveniência da CONTRATANTE.

10.1.3 Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será essa ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

10.1.4 A rescisão Contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 acarretará as consequências previstas no Art. 80, Incisos I e IV, no que couber ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Fica desde já eleito o **Foro da Comarca de ALAGOA GRANDE**, Estado da Paraíba, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação/ou execução deste Contrato, não resolvidas na esfera Administrativa.

E por estarem assim justos Contratados e Concordantes com todas as Cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 03 (Três) vias de igual teor, na presença de duas Testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa Oficial, do extrato do Contrato, a teor no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus Jurídicos e Legais efeitos.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

JUAREZ TÁVORA, 21 de Agosto de 2013.

**Município: JUAREZ TÁVORA
Maria Ana Farias dos Santos
PREFEITA
CONTRATANTE**

**GRAFIPEL EDITORA GRÁFICA LTDA
Severino Rodrigues Chaves Filho
CPF: 149.048.294-6
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS

1.º _____
RG N.º

2.º _____
RG N.º

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei N. 013/82 de 21 de Janeiro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XXXI – N. 008/2013 – JUAREZ TÁVORA-PB, QUINTA FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2013

PODER EXECUTIVO

Nos termos do julgamento da licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013, feito pela Comissão Permanente de Licitação através do Laudo apresentado pela Comissão e expedido em 21 de Agosto de 2013 e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor do licitante: GRAFIPEL EDITORA GRÁFICA LTDA, com o valor de R\$: 54.934,50 (cinquenta e quatro mil; novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), pelas razões expostas no referido Laudo.

Juarez Távora- PB, 21 de Agosto de 2013.

MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013, ADJUDICAMOS a Presente Tomada de preço para o licitante: GRAFIPEL EDITORA GRÁFICA LTDA, com o valor de R\$: 54.934,50 (cinquenta e quatro mil; novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Juarez Távora- PB, 21 de Agosto de 2013.

MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 040/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO.

CONTRATADO: GRAFIPEL EDITORA GRÁFICA LTDA,
CNPJ: 40.953.788/0001-75
PRAZO: 31/12/2013

VALOR TOTAL: R\$: 54.934,50 (CINQUENTA E QUATRO MIL; NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS),

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2013:

02.02 – Gabinete do Prefeito – 122.2010.2002 – Desenvolver as Atividades do Gabinete do Prefeito – 02.03 – Secretaria de Administração e Finanças – 122.2010.2003 – Desenvolver as atividades Administrativas da Secretaria – 02.04 – Secretaria de Agricultura – 122.2010.2005 – Desenvolver as Atividades Agrícolas – 02.06 – Secretaria de Educação e Cultura – 361.1004.2008 – Desenvolver as Atividades do FUNDEB – 361.1004.2009 – Desenvolver as Atividades do Ensino Fundamental – 02.14 – Secretaria de Saúde – 122.2010.2015 – Desenvolver as Atividades do Fundo Municipal de Saúde – 02.16 – Secretaria de Infra Estrutura – 122.2010.2033 – Desenvolver as Atividades de Serviços Urbanos – 3.3.90.30.00-Outros Materiais de Consumo.

Juarez Távora, 21 de AGOSTO de 2013

Prefeitura Municipal de Juarez Távora
Maria Ana Farias dos Santos – Prefeita
CONTRATANTE

Sistema Penitenciário ganha reforço com novas viaturas

Os novos veículos que integram a frota da Seap são equipados com tecnologia de ponta



As viaturas foram cedidas pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen)

A Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (Seap) conta agora com mais cinco viaturas novas na sua frota. São veículos modernos tipo Furgo, contendo equipamentos eletrônicos como câmeras, alarmes, sensores, além de luzes de alerta de emergência modelo strobo, considerada um das melhores do mercado. As viaturas foram cedidas pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen).

O secretário de Administração Penitenciária, Wallber Virgolino, comentou que a chegada dessas viaturas significa a melhoria do serviço penitenciário no que diz respeito à locomoção dos apenados. "Os veículos são modernos e equipados por câmeras, como uma forma de resguardar tanto o usuário do sistema de possíveis abusos, quanto os agentes envolvidos na operação. Portanto, contempla o sistema de locomoção, o usuário, respeita os direitos humanos e dá maior segurança à sociedade como um todo", ressaltou.

ENCAMINHADO PELO MEC

HU de Cajazeiras avança no processo de federalização

Cada vítima vem equipada com duas câmeras, sendo uma no compartimento denominado xadrez e a outra na parte superior externa do veículo, permitindo que o condutor e os agentes envolvidos no traslado possam acompanhar também as imagens da parte de trás do veículo, num monitor central instalado na cabine.

O processo de federalização do Hospital Universitário Júlio Bandeira (HUBJ) da Universidade Federal de Campina Grande (UFG), na cidade de Cajazeiras, foi encaminhado pelo Ministério da Educação à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebsers). A comunicação foi recebida na terça-feira (9), pelo reitor Edilson Amorim.

Paulo Speller, considera que o processo encaminhado pela Reitoria da UFG é bastante consistente e pede providências para que o HUBJ integre a rede de hospitais universitários do MEC.

Podemos dizer que recebemos, de certa forma, um aval político e o reconhecimento administrativo, e que, agora, entraremos na fase dos estudos que credenciaria o HUBJ a participar da rede de hospitais federais", disse, confiante, o reitor, que esteve no último dia 5 de junho com o secretário da SEU.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL - PRIMEIRA INSTANCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA
FÓRUM JUIZ FEDERAL RIVALDO COSTA
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº: 000906-09/2009.0.05.0002 – CLASSE 229
AUTOR(AES): CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
REU(S): CENTER PLACAS E SERVIÇOS LTDA, MARCOS DAS CHAGAS DANTAS
INTIMAÇÃO DE CENTER PLACAS E SERVIÇOS LTDA, na pessoa de seu representante legal e MARCOS DAS CHAGAS DANTAS, ora em lugar inerte e não sabido.
FINALIDADE: Pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de R\$ 45.691,28 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos).
ADVERTÊNCIA: Vencido o prazo e a moção de condenação será acrescida multa de 10% (dez) por cento e, caso o pagamento seja parcial a multa incidirá sobre o restante da dívida (art. 475-J, §1º), ou, apresentar impugnação à Execução mediante Pedido em anexo em face do não mais serem cabíveis Embargos à Execução (Lei nº 11.232, de 22.12.2005 (DOU de 23.12.2005) indicando bens a penhora no mesmo prazo, nos termos dos arts. 475 – I e 481 do Código de Processo Civil - CPC).
PUBLICAÇÃO: O presente edital será publicado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, uma vez no órgão oficial e duas vezes em jornal local, bem como afixado no ato do Foro desta Seção Judiciária, certificando os interessados de que a sede deste juízo se situa no Fórum Federal Rivaldo Costa, Rua João Teixeira de Carvalho, 480, Conj. Pedro Gondim, nesta Capital.
EPELDE: Este edital por ordem do MM. Juiz Federal da 2ª Vara, Uf. Walmirton Rodrigues da Silva, Técnico Judiciário, o digitou e o impress. E, Ricardo Gomes de Menezes Henriques, Diretor da Secretaria da 2ª Vara, o controlou.
João Pessoa, 02 de Julho de 2013.
ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE
Juiz Federal

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
AVISO DE LICITAÇÃO
7 ADJUMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº: 009/2013
OBJETO: Aquisição de materiais gráficos, destinados a manutenção das secretarias municipais e iluminação pública.
A PRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE JUAREZ TÁVORA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e item 15.50 respectivo edital, que a licitação que ocorrerá no dia 11/07/2013 às 10:00 horas, ocorrerá dia 12/07/2013 às 11:00 horas. MOTIVO: de não haver expediente no município nesta data, por motivo da paralisação Nacional. Reunião ocorrerá na sala da COPEL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora – PB, CEP: 58.387-000. Tel.: 083-3267-1072.
Juarez Távora, PB – 10 de Julho de 2013.
Rivaldo Ribeiro Rainaldo
Presidente da CPL

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
AVISO DE LICITAÇÃO
7 ADJUMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº: 010/2013
OBJETO: Aquisição de materiais gráficos, destinados a manutenção das secretarias municipais. A PRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE JUAREZ TÁVORA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e item 15.50 respectivo edital, que a licitação que ocorrerá no dia 11/07/2013 às 14:00 horas, ocorrerá dia 12/07/2013 às 14:00 horas. MOTIVO: de não haver expediente no município nesta data, por motivo da paralisação Nacional. Reunião ocorrerá na sala da COPEL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora – PB, CEP: 58.387-000. Tel.: 083-3267-1072.
Juarez Távora, PB – 10 de Julho de 2013.
Rivaldo Ribeiro Rainaldo
Presidente da CPL

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Comissão Permanente de Licitação - CPL
CONCORRÊNCIA Nº: 214/2013
AVISO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da Comissão Permanente de Licitação, com sede à Rua Dr. João Moura, nº 528, bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados as alterações no Edital de Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, do TIPO TÉCNICA E PREÇO, em regime de Emprego por Preço Unitário, para execução dos serviços de Coleta Manual e Transporte dos Resíduos Sólidos Comuns, Serviços Especiais e Disposição Final dos Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Campina Grande-PB.
1. Fica excluído do objeto do Edital (item 1) o inciso XII - Sistema de disposição final de resíduos sólidos urbanos (sistema sanitário) de destino incerto.
2. Ficam excluídos do Edital o Edital as letras "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x", "y", "z" e "0".
3. Fica excluído do Edital o item II, relativo a Garantia de Participação.
Ficam mantidas as demais condições do Edital, inclusive a data de realização do certame.
Campina Grande, 09 de julho de 2013.
GABRIELA COUTINHO GOMES PONTES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LEILÃO Nº 45/2013
A Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, em nome próprio para conhecimento dos interessados que tem sede na Rua Dr. João Teixeira de Carvalho, nº 480, Conj. Pedro Gondim, nesta Capital, em 09 de julho de 2013, às 10:00 horas, realizará o Leilão Público nº 45/2013, em 09 de julho de 2013, às 10:00 horas, em favor de: MARIA JOELMA MACIEL MARRINHO - ME - R\$ 68.191,00.

LOT	SORTEIO	MARCA	CÔNDR	ANO	PREÇO MÍNIMO
01	CAMINHÃO AMBULÂNCIA	FAT	SANITÁRIA	2007/2008	10.000,00
02	CITRÔNICA	TRON		2007/2008	40.000,00

Os interessados deverão comparecer ao Cartório Promotorial de Licitação, no endereço acima citado, até às 09:30h do dia 26 de julho de 2013.
1. Fica excluído do Edital o item II, relativo a Garantia de Participação.
As dúvidas podem ser telefonadas (087) 3499-1188.
Aguar, 10 de julho de 2013.
FRANCISCO FERREIRA CARVALHO CESAR
Presidente - CPL

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO
PREÇO PRESENCIAL Nº: 2.03.006/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com sede à Rua Dr. João Moura, 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade PREÇO PRESENCIAL Nº: 2.03.006/2013, que será realizada no dia 11 de julho de 2013, às 08:00, será realizada no dia 25 de julho de 2013, às 08:00 horas. Informações e obtenção do Novo Edital à Rua Dr. João Moura, 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.
Campina Grande/PB, 10 de julho de 2013.
FELIPE SILVA DINIZ JUNIOR
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
TOMADA DE PREÇOS Nº: 27/2013
EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO Contrato de prestação de serviços, a ser assinado com o Processo Tomada de Preços nº 27/2013.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: Lorena & Adria Construções, Comércio e Locações Ltda.
OBJETO: Execução dos serviços com a construção de uma escola no Sítio Ricasardo, no Município de Aguiar.
VALOR GLOBAL R\$: 899.230,20 (oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta centavos).
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2013.
Aguiar - PB, 10 de julho de 2013
FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO CESAR - Presidente da CPL

ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPE
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO Recursos Federais Nº: 00029/2013.
MODALIDADE: PREÇO PRESENCIAL Nº: 00029/2013.
1.01.001.001.2136-OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE (FMS) - 10.321.0031.2197 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL DE SAÚDE (FMS) - 10.324.0023.2129 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
VIOLÊNCIA: até o final de execução financeira de 2013.
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e.
CT Nº: 00080/2013 - 09.07.13 - MARIA JOELMA MACIEL MARRINHO - ME - R\$ 68.191,00

ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPE
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO Recursos Federais Nº: 00029/2013.
MODALIDADE: PREÇO PRESENCIAL Nº: 00029/2013.
1.01.001.001.2136-OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE (FMS) - 10.321.0031.2197 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL DE SAÚDE (FMS) - 10.324.0023.2129 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
VIOLÊNCIA: até o final de execução financeira de 2013.
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e.
CT Nº: 00080/2013 - 09.07.13 - MARIA JOELMA MACIEL MARRINHO - ME - R\$ 68.191,00

ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPE
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO Recursos Federais Nº: 00029/2013.
MODALIDADE: PREÇO PRESENCIAL Nº: 00029/2013.
1.01.001.001.2136-OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE (FMS) - 10.321.0031.2197 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL DE SAÚDE (FMS) - 10.324.0023.2129 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
VIOLÊNCIA: até o final de execução financeira de 2013.
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e.
CT Nº: 00080/2013 - 09.07.13 - MARIA JOELMA MACIEL MARRINHO - ME - R\$ 68.191,00

GRANISTONE S/A, torna público que requerer a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Renovação de Licença de Operação para Operação, para lavra e exploração do granito ornamental, situado na localidade de Caçoara, Distrito de Município de Valimópolis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
HOMOLOGAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 011/2013
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0001/2013, que objetiva: Licitação de Veículos para prestar serviços administrativos junto a esta entidade, conforme anexo I do Edital. MODALIDADE: PREÇO PRESENCIAL Nº: 0001/2013. OBJETO: Aquisição parcelada de combustível (óleo diesel S10), para abastecer a frota de veículos pertencentes e/ou locados a esta entidade. HOMOLOGAÇÃO e correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.
Borborema - PB, 02 de Julho de 2013.
MARIA PAULA GOMES PEREIRA - Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Licitação de veículos para prestar serviços administrativos junto a esta entidade, conforme anexo I do Edital. FUNGIMENTO FISCAL Nº: 0001/2013. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, FUS, PAR, 00.90 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15.862.1008.1008 - Manutenção das Infilas Estruturas e Meio Ambiente: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE: 10.302.2008.2032 - Manutenção de Agências e Serviços Públicos de Saúde 5.3.30.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física VIOLÊNCIA: (se) não serem PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Borborema e CT Nº: 00038/2013 - 02.07.13 - REGINALDO BARBOSA DA SILVA - R\$ 8.100,00.

HOMOLOGAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 012/2013
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0002/2013, que objetiva: Aquisição parcelada de combustível (óleo diesel S10), para abastecer a frota de veículos pertencentes e/ou locados a esta entidade. HOMOLOGAÇÃO e correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.
Borborema - PB, 02 de Julho de 2013.
MARIA PAULA GOMES PEREIRA - Prefeita

EXTRATO DE RENOVACÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Preço Presencial nº 0001/2013. OBJETO: Aquisição parcelada de combustível (óleo diesel S10), para abastecer a frota de veículos pertencentes e/ou locados a esta entidade. (BERTURA: 28/06/2013 às 11:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 02/07/2013).

CARLOS WILTON CARVALHO DE SOUSA - CPF Nº 059.243.144-48, torna público que requerer a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente, a Licença Prévia, Instalação, Operação, para a instalação e Operação de um empreendimento, situado à Rua Francisco Rufino dos Santos, 84 - Valéria Figueiredo, JOÃO PESSOA - PB.
ARLINDO JOVEM DE ARAÚJO, CEP Nº 588.800.777-72, torna público que requerer junto a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Operação, para uma Edificação Utilizável com áreas construídas de 69,30m², no Lote 12 Quadra C, Lotamento Vendas do Povo Alto Grande - PB, através do Proc. nº 2013-001144.
ELISANGARA SILVA DOS SANTOS - CNPJ/CPF Nº 075.133.704-96, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 1708/2013 em João Pessoa, 20 de junho de 2013 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Caminhão lixo final de placa MNP-3728 RN, Natureza: BR-101 KM 40, SATELITE - MANAUNGUÊ - Município - UF: PB. Processo: 2013-001320/TECLIP-5080.

MINERAÇÃO COTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 00.841.891/0001-06, torna público que requerer a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Operação para prestação de serviços (renovação), para extração de granito ornamental na pedreira situada na Fazenda Santa Clara, Zona Rural, Município de Santa Luzia - PB, processo SUDEMA 2013-001410/TECLIP-5080.
MINERAÇÃO COTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 00.841.891/0001-06, torna público que requerer a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Operação para prestação de serviços (renovação), para extração de granito ornamental na pedreira situada na Fazenda Santa Clara, Zona Rural, Município de Santa Luzia - PB, processo SUDEMA 2013-001410/TECLIP-5080.
RAIMUNDO NONATO XAVIER DA ROCHA, CPF Nº 141.222.434-91, torna público que requerer junto a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Operação para a atividade de: Edificação multifamiliar localizada à Rua do Marferrin Pescador, QD. 118, Lt. 125, PARATIBE, JOÃO PESSOA - UF: PB.
JOÃO ARTUR DE QUEIROZ JR. C. EIRELI/ME, CNPJ Nº 15.642.759-00/01-06, torna público que requerer junto a SUDEMA, a sua Licença de Operação, através do processo Nº 2013-003501, a obra localizada à Rua de São Soares, Qd. 30, Lt. 508, PARATIBE, JOÃO PESSOA - UF: PB.

GOVERNO DA PARAIBA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
(Instituída pelo Ato Governamental nº 2189/2012)
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA CELPAC Nº 10/2013 (GDE Nº 13-01126-12013) - PROCESSO SUPLAN Nº 0000112013 OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES EM CAMPINA GRANDE.
VALOR: R\$ 6.024.170,15 (Seis milhões, quatro mil, cento e setenta reais e quinze centavos).
DATA: 12/09/2013 - HORA: 10:00 - Horário local
LOCAL: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS DO PACTUAL DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ENDERECO: Av. D. Pedro I, 178 - Centro - João Pessoa/PB - CEP 58013-200.
FONES: (83) 3214-3418/3416/3415. FAX: (83) 3214-3474. E-MAIL: celpac_2012@hotmail.com
RICARDO BARBOSA
Presidente da CELPAC

GOVERNO DA PARAIBA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
(Instituída pelo Ato Governamental nº 2189/2012)
AVISO DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL CELPAC Nº 10/2013 (REGISTRO NA GDE Nº 13-01166-3/2013) - PROCESSO SUPLAN Nº 0046113 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA ADUTOR RETRO-BOQUEIRADO DO CAIS, NO MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB - PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 (dezoito) meses.
DATA: 28/07/2013
HORA: 10:00 horas - Horário local
LOCAL: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS DO PACTUAL DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, ENDECO: Av. D. Pedro I, 178 - Centro - João Pessoa/PB - CEP 58013-200.
FONES: (83) 3214-3418/3416/3415. FAX: (83) 3214-3474. E-MAIL: celpac_2012@hotmail.com
RICARDO BARBOSA
Presidente da CELPAC

GOVERNO DA PARAIBA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
(Instituída pelo Ato Governamental nº 2189/2012)
AVISO DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL CELPAC Nº 10/2013 (REGISTRO NA GDE Nº 13-01166-7/2013) - PROCESSO SUPLAN Nº 0046113 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR RETRO-BOQUEIRADO DO CAIS, NO MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB - PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 (dezoito) meses.
DATA: 30 de julho de 2013
HORA: 10:00 horas - Horário local
LOCAL: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS DO PACTUAL DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, ENDECO: Av. D. Pedro I, 178 - Centro - João Pessoa/PB - CEP 58013-200.
FONES: (83) 3214-3418/3416/3415. FAX: (83) 3214-3474. E-MAIL: celpac_2012@hotmail.com
RICARDO BARBOSA
Presidente da CELPAC

A MARRFAN CONSTRUÇÕES EIRELI/ME, CNPJ Nº 15.589.256/0001-03, torna público que requerer a SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE a LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE UM PREDIÇO MULTIFAMILIAR SITUADO A RUA GOLFO DE TALAÍDIA, S/N INTERMARES, CAPEDELO - UF: PB.

MASTER SUEM INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ/CPF Nº 046.654/0001-47 torna público que requerer a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, Licença de Instalação para a atividade de: LOTEAMENTO MORADA NOBRE II, área de 62,21 ha, ZONA URBANA - Município: SUILEME/PB. Processo: 2013-004015/TECLIP-3292.

ANIVAL GOMES DA COSTA, CPF Nº 033.636.344-06, torna público que requerer junto a SUDEMA, a sua Licença de Operação, através do processo Nº 2013-002913, da obra localizada à Rua Claudio Marcelo Ferreira, QD. 118, Lt. 79, PARATIBE, JOÃO PESSOA - UF: PB.
FOR MEM MACULANA E ACESSÓRIOS LTDA, com CNPJ nº 04.684.376/0001-13, IE 16.133.015-0, pela qual registra que foram levantados os Talões de Notas Fiscais de Série D com numeração de número 0001 a 1001 e 2001 a 2002. Conforme Certidão datada de 28 de julho de 2013.
LENDEMEIRO BERNARDO OLIVEIRA DA SILVA - BIG BASTOS ASSASSINOS, com CNPJ nº 11.547.940/0001-98, IE 16.165.080-3, que informa o extravio dos seguintes documentos: Talões de Nota Fiscal do Consumidor, Modelo 2, Série D, de 1 a 300. Conforme Certidão datada de 28 de julho de 2013.

THG CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ/CPF Nº 10.805.878/0001-84, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 1824/2013 em João Pessoa, 3 de julho de 2013 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Edificação multifamiliar com cinco pavimentos (térreo, três pavimentos tipo cobertura), N.º 101 - Rua Virgínia Maria Nogueira Gadelha Pimentel, QD 20, LT 14 - BELA VISTA II Município: CAPEDELO - UF: PB. Processo: 2013-002719/TECLIP-5211.